



Moçambique Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

2016 – 2022 *Revisão de Médio Prazo*



Uma missão conjunta do Banco Mundial-Alliance for Financial Inclusion visitou Moçambique de 8 a 12 de Julho de 2019. Este relatório sintetiza as principais conclusões dessa missão, identifica oportunidades de desenvolvimento e apresenta recomendações em matéria de políticas. A equipa gostaria de expressar a sua gratidão ao Governador Rogério Zandamela, à Administradora Gertrudes Tovela, à Directora Carla Fernandes e a outros funcionários do Banco de Moçambique, bem como a representantes do Banco do Gana, do Banco do Uganda e dos sectores público e privado em Moçambique que ofereceram apoio, tempo e assistência de inestimável valor para a elaboração do presente relatório. A equipa de revisão intercalar foi composta por Julián Casal, Carlos Vicente, Oya Ardic Alper e Ann Rennie (Banco Mundial) e Norbert Mumba e Charles Marwa (Alliance for Financial Inclusion). Beneficiou dos comentários de Douglas Pearce, Gestor de Área, e Carolin Geginat, Líder de Programa (Banco Mundial). Os serviços de design foram fornecidos por Nuno Picolo d'Almeida. Fotografia produzida por Joca Faria.

ACRÓNIMOS

AMB

Associação Moçambicana de Bancos

AML/CFT

Combate ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

AMOMIF

Associação Moçambicana dos Operadores de Microfinanças

AMS

Associação Moçambicana de Seguradoras

ASCA

Accumulating Savings and Credit Association

ATM

Caixa Automática

BMM

Bolsa de Mercaderias de Moçambique

BM

Banco de Moçambique

BVM

Bolsa de Valores de Moçambique

DBP

Departamento de Serviços Bancários e Sistemas de Pagamento

DFID

Departamento para o Desenvolvimento Internacional (Reino Unido)

DNIC

Direcção Nacional de Identificação Civil

FFH

Fundo de Fomento da Habitação

FSD

Financial Sector Deepening Mozambique

GIFiM

Gabinete de Informação Financeira de Moçambique

GIS

Sistema de Informação Geográfica

GIZ

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência Alemã para a Cooperação Internacional)

GdM

Governo de Moçambique

IME

instituição de moeda eletrónica

INAS

Instituto Nacional de Acção Social

INCM

Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

INE

Instituto Nacional de Estatística

INPS

Instituto Nacional de Previdência Social

INSS

Instituto Nacional de Segurança Social

IPEME

Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas

ISSM

Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

KYC

Know Your Customer (conhecimento do cliente)

M&A

Monitoria e Avaliação

MEF

Ministério de Economia e Finanças

MGCAS

Ministério do Género, Criança e Acção Social

MIC

Ministério da Indústria e Comércio

MINEDH

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

MININ

Ministério do Interior

MITADER

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural

MITESS

Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social

MJACR

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

MOPHRH

Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique

MPME

Micro, pequena e média empresa

ENIF

Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

POS

Point of Sale (Terminal de Ponto de Venda)

SIMO

Sociedade Interbancária de Moçambique

PME

Pequena e Média Empresa

UTI

Unidade Técnica de Implementação

UIE

Unidade de Implementação do Projecto

GT

Grupo de Trabalho

Moçambique Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

2016 – 2022 *Revisão de Médio Prazo*

ÍNDICE

I. INCLUSÃO FINANCEIRA EM MOÇAMBIQUE	8
A. Que progressos já foram feitos?	9
B. Principais constrangimentos/impedimentos a uma inclusão financeira mais abrangente	10
C. Olhar para o futuro	11
II. CONCLUSÕES DA REVISÃO INTERCALAR DA ENIF	19
A. Enquadramento global da ENIF	19
B. Ponto de situação do plano de acção da ENIF	19
C. Avaliação do quadro de M&A	20
D. Progressos alcançados nos indicadores base	22
E. Lacunas no quadro de monitoria e avaliação dos indicadores base	22
F. Principais recomendações para aprimorar o quadro de M&A	23

ANEXOS

Anexo 1: Plano de acção da enif - ponto de situação e recomendações detalhadas	25
Anexo 2: Quadro de M&A - Ponto de Situação e Recomendações Detalhadas	48
Anexo 3: Questões que Afectam a Implementação da ENIF	57
Anexo 4: <i>Due Diligence</i> e Identificação de Clientes	64
Anexo 5: Resumo das Principais Recomendações e Áreas de Intervenção Adicionais	65
Anexo 6: Síntese dos Indicadores de Inclusão Financeira do G20	68
Anexo 7: Instituições com as Quais Houve Encontros e Partes Interessadas Consultadas	73

LISTA DE TABELAS E IMAGENS

Tabela 1: Metas Globais da Inclusão Financeira Nacional em Moçambique	9
Tabela 2: Ponto de Situação da Implementação das Medidas Previstas no Plano de Acção da ENIF	20
Tabela 3: Metas Principais da ENIF	20
Tabela 4: Revisões Recomendadas aos Metas Globais da ENIF	22
Tabela 5: Indicadores Base da ENIF	48
Tabela 6: Principais Dados Macroeconómicos 2013-2018	58
Tabela 7: Modelo de Regime de KYC por Níveis	64
Figura 1: Acesso a Contas Financeiras por Tipo e Titularidade	9
Figura 2: Pilares e Objectivos da ENIF	19
Figura 3: Estrutura de Coordenação da ENIF	58

I. Inclusão Financeira em Moçambique

1. A inclusão financeira é um factor essencial para reduzir a pobreza e aumentar a prosperidade. Em Moçambique, apesar dos esforços consideráveis envidados no sentido de promover a inclusão financeira, em 2016 menos de metade da população tinha acesso a uma conta bancária (36 por cento) ou a uma conta de moeda electrónica (44 por cento). Em termos de acesso físico, apenas 58 por cento dos distritos em Moçambique contavam com uma agência bancária.

2. Como resposta a esta realidade, o Governo de Moçambique lançou uma ambiciosa Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) em Julho de 2016. A ENIF assenta em três pilares:

- (i) acesso e uso de serviços financeiros,
- (ii) fortalecimento da infra-estrutura financeira, e
- (iii) protecção do consumidor e educação financeira. A ENIF também identificou áreas prioritárias de acção e metas globais de implementação, juntamente com uma estrutura de coordenação proposta e um quadro de monitoria e avaliação (M&A). O período de implementação da ENIF é de 2016 a 2022, com uma fase inicial até 2018.

3. Em 2018, a percentagem da população com acesso a uma conta bancária registou uma ligeira diminuição (para 33 por cento), mas a expansão das contas de moeda electrónica (51 por cento) compensou o declínio. Em termos de acesso físico, houve também uma melhoria na percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais (69 por cento), apesar de um aumento no número total de distritos.

4. Foi efectuada uma revisão de médio prazo da ENIF com vista a avaliar os progressos realizados no final da primeira fase, fazer recomendações relativas a correcções necessárias e estabelecer prioridades para a segunda fase. A revisão de médio prazo foi solicitada pelo Banco de Moçambique e conduzida pelo Banco Mundial em consulta com o Banco de Moçambique, a Alliance for Financial Inclusion (ver caixa 1), representantes do Banco do Gana e do Banco do Uganda, e outros actores públicos e privados.

5. O presente relatório inclui recomendações de acções prioritárias para a Fase II da implementação da estratégia e monitoria do progresso. Baseia-se numa análise da

documentação escrita relevante e em discussões com as partes interessadas durante duas visitas a Moçambique (12-23 de Novembro de 2018 e 8-12 de Julho de 2019).

Caixa 1: The Alliance for Financial Inclusion

A Alliance for Financial Inclusion (AFI) é uma rede global, detida pelos membros, de formuladores de políticas em matéria de inclusão financeira. É composta por aproximadamente 100 membros, incluindo bancos centrais e outras agências reguladoras do sector financeiro de países em desenvolvimento, incluindo o Banco de Moçambique. A principal missão da AFI consiste em capacitar os formuladores de políticas, com vista ao aumento do acesso e utilização de serviços financeiros de qualidade para os mais desfavorecidos através da formulação, implementação e advocacia global de políticas sustentáveis e inclusivas.

A AFI utiliza a aprendizagem entre pares para conectar e incentivar os formuladores de políticas financeiras a interagirem e trocarem conhecimentos sobre iniciativas políticas inclusivas, tais como a protecção ao consumidor, serviços financeiros digitais, integridade financeira, agentes bancários, formalização de micro-poupanças e dados e medições. A AFI também opera o Portal de Dados da AFI, um banco de dados global on-line sobre políticas de inclusão financeira, regulamentos e resultados, fornecidos directamente pelos formuladores de políticas e reguladores.

O Banco de Moçambique convidou a AFI a participar nas consultas às partes interessadas para a revisão de médio prazo realizada em Maputo em Julho de 2019. A AFI apresentou boas práticas em matéria de estratégias de inclusão financeira e apresentou tendências e problemáticas recentes, incluindo Financiamento Verde Inclusivo, Financiamento Inclusivo em questões de Género e Financiamento para Pessoas Deslocadas à Força, bem como a sua potencial relevância para Moçambique. Os dados e as oportunidades de aprendizagem entre pares proporcionadas pela AFI serão um recurso valioso para os formuladores de políticas e outras partes interessadas da ENIF durante a segunda fase de implementação da estratégia.

QUE PROGRESSOS JÁ FORAM FEITOS?

6. Moçambique fez progressos consideráveis no domínio da inclusão financeira durante a primeira metade do período de implementação da ENIF (2016-18). Entre as realizações mais significativas destacam-se a abertura de mais de 4 milhões de novas contas bancárias, o crescimento das operações em moeda electrónica, a expansão dos pontos de acesso financeiro, o fortalecimento da infra-estrutura financeira para crédito e a execução de garantias (*secured transactions*) e a melhoria do quadro legal e regulamentar.

Tabela 1: Metas Globais da Inclusão Financeira Nacional em Moçambique

INDICADOR	2016 (realizado)	2017 (realizado)	2018 (realizado)	2018 (meta)	2022 (meta)
Proporção da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal	36 (bancos)	33 (bancos)	33 (bancos)	40	60
	44 (moeda electrónica)	44 (moeda electrónica)	51 (moeda electrónica)	40	60
Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais	58	60	69	75	100
Proporção de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho	NA	NA	NA	55	75

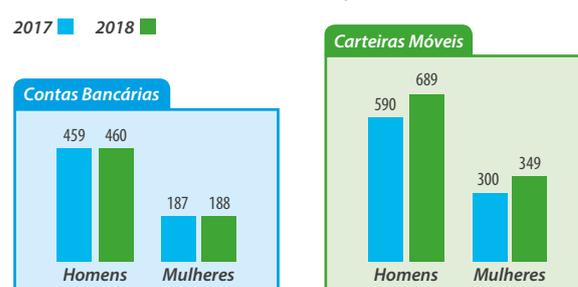
Fonte: Banco de Moçambique.

7. O principal impulsionador desta inclusão financeira tem sido o crescimento das carteiras móveis, ao passo que as contas de depósito nos bancos têm permanecido inalteradas. (Ver figura 1.) O número de contas de moeda electrónica registradas ultrapassou as contas bancárias em 2016, e o hiato continua a aumentar. Desde 2015, a titularidade de contas bancárias cresceu em média 8% ao ano, enquanto a titularidade de carteiras móveis cresceu ao triplo desse ritmo (23% ao ano). A tendência em relação à moeda electrónica também se acentou no valor das transacções, que passou de média de 1 por cento do PIB em 2014-16 para 19 por cento em 2017.² As mulheres encontram-se significativamente sub-representadas em termos de titularidade de contas; Moçambique tem a terceira maior disparidade de género na África Subsaariana.

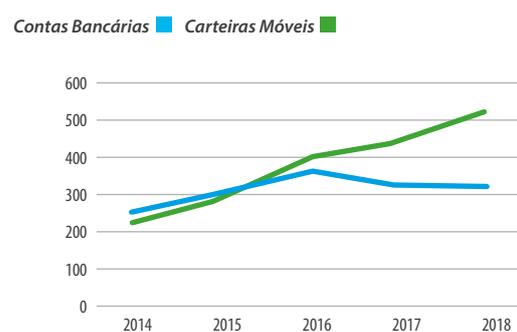
² Inquérito do FMI sobre o Acesso Financeiro.

Figura 1: Acesso a Contas Financeiras por Tipo e Titularidade

Número de contas bancárias e carteiras móveis por 1.000 homens e mulheres



Expansão das contas bancárias e carteiras móveis (número por 1.000 adultos)



Fonte: Banco de Moçambique.

8. A emergência do mercado financeiro digital foi facilitada, dentre outros factores, pela nova legislação sobre a emissão de moeda electrónica, por uma rede em expansão de caixas automáticas (ATM) e terminais de ponto de venda (POS) e pelos regulamentos emitidos sobre a utilização de agentes bancários, conforme previsto no plano de acção da ENIF. As transacções em ATM e POS, apoiadas por uma rede de terminais em expansão, aumentaram 50% no primeiro período de implementação passando a representar 150 milhões por ano. Foram introduzidos serviços adicionais, como o pagamento de contas, aumentando a conveniência, o uso e a proposta de valor das operadoras de moeda electrónica. Foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco de Moçambique (BM) e submetido ao Conselho de Ministros para aprovação um projecto de regulamento sobre prestadores de serviços de pagamento. O BM também elaborou projectos de regulamentos relativos a contas bancárias simplificadas e projectos de revisão para reduzir a idade mínima legal de abertura de contas de 21 para 16 anos.

9. A infra-estrutura de crédito foi consolidada durante a primeira fase de implementação da ENIF. De acordo com a experiência global, as melhorias na infra-estrutura de crédito facilitam o acesso ao financiamento ao longo do tempo. A nova Lei do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada e o respectivo decreto foram promulgados, tendo uma empresa iniciado a sua actividade em 2019. A Assembleia da República aprovou a lei que aprova o Regime Jurídico de Utilização de Bens Móveis como Garantia de Cumprimento das Obrigações e cria a Central de Registo de Garantias Mobiliárias em Novembro de 2018, tendo o respectivo regulamento sido concluído por decisão do Conselho de Ministros. O estabelecimento de um registo de garantias mobiliárias online está a avançar rapidamente.³ O Governo de Moçambique também promulgou o Estatuto do Administrador de Insolvência (Decreto 36/2019) que estabelece um novo regulador de insolvência, processo de licenciamento e um código de conduta e procedimentos disciplinares.

10. O projecto “Um Distrito Um Banco”, do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), e a abertura de agentes bancários e não bancários melhoraram o acesso aos serviços financeiros em Moçambique. O projecto “Um Distrito Um Banco”, que promove a expansão dos serviços financeiros a todos os distritos de Moçambique, apoiou o estabelecimento de agências bancárias em 21 novos distritos, servindo 60.000 novos clientes. Estima-se que 90% dos distritos estejam servidos até 2022. Dificilmente a meta inicial de 100 por cento será atingida devido a constrangimentos infra-estruturais e a falta de viabilidade comercial nos distritos

remotos, que podem ser melhor servidos por agentes bancários e de moeda electrónica. Entre 2015 e 2018, entraram em actividade mais de 1.100 agentes bancários e 43.000 agentes de moeda electrónica.

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS/IMPEDIMENTOS PARA UMA INCLUSÃO FINANCEIRA MAIS ABRANGENTE

11. Apesar dos progressos notáveis, persistem ainda alguns obstáculos que dificultam uma inclusão financeira abrangente, em especial nas zonas rurais onde não existem infra-estruturas essenciais. Entre os constrangimentos incluem:

- (i) Penetração limitada de agências e agentes bancários fora das áreas urbanas devido, entre outros factores, a questões de viabilidade comercial e à falta de infra-estruturas essenciais (como estradas, electricidade, serviços de telecomunicações, etc.) já anteriormente referidos;
- (ii) Reduzida sensibilização dos clientes para os benefícios dos serviços financeiros;
- (iii) Dificuldade de gestão da liquidez; e
- (iv) Aceitação limitada dos pagamentos digitais por parte dos comerciantes.

12. O processo de *due diligence* de clientes para abertura de conta bancária constitui um obstáculo significativo, uma vez que apenas 58 por cento da população possui um documento de identificação nacional e ainda menos têm o número único de identificação tributária (NUIT) exigidos pelos bancos. Os clientes das áreas rurais precisam de se deslocar às principais vilas do distrito para obter estes documentos de identificação, não possuem certidões de nascimento e outros documentos básicos, e não têm à sua disposição requisitos diferenciados de conhecimento do cliente (KYC) para produtos financeiros de baixo risco. Por conseguinte, o numerário continua a ser o meio de troca preferido, em especial nas zonas rurais. Apenas 30% da população adulta fez ou recebeu pagamentos electrónicos em 2017. O Governo de Moçambique ainda faz muitos pagamentos a particulares em dinheiro, sobretudo a beneficiários de programas de protecção social.⁴ Os pagamentos de salários aos professores e funcionários públicos são feitos electronicamente para contas bancárias, mas não para carteiras móveis; os beneficiários têm de viajar longas distâncias até à agência bancária mais próxima para levantar os seus salários.

13. O sector dos seguros é muito pequeno e subdesenvolvido, com uma penetração de apenas 1% e um total de prémios anuais na ordem dos 20 milhões de dólares. Foi promulgado um regulamento relativo ao micro-seguro, mas o conhecimento do mesmo entre os consumidores é limitado. O micro-seguro direccionado para a população de baixa renda está num estágio inicial e a oferta de produtos é muito limitada (consiste principalmente em seguros de funeral). Tem-se assistido a um número limitado de ofertas-piloto de seguros agrícolas baseados no clima, mas a falta de dados e os custos elevados estão a comprometer o seu desenvolvimento.

14. As seguradoras estão a debater-se com o desafio de servir clientes de baixa renda de forma rentável e o desenvolvimento de modelos de negócios digitais de baixo custo não é possível, uma vez que a Lei dos Seguros não reconhece as assinaturas digitais. De um modo geral, é reconhecida a necessidade de actualizar a lei dos seguros de 2015, incluindo a definição de micro-seguro, bem como de rever os elevados impostos de selo sobre os produtos de seguros não tradicionais. O sector das pensões está subdesenvolvido: apenas 0,8 por cento da população activa está coberta, deixando a maioria dos moçambicanos sem segurança financeira na velhice.

15. Os mercados de capitais são relativamente modestos em Moçambique. Mercados monetários e de dívida pública sólidos e com liquidez são importantes para a estabilidade monetária, o que tem um impacto na inclusão financeira. O Governo, com o apoio do Banco Mundial, está a envidar esforços para melhorar o funcionamento do mercado primário de títulos do Estado. Isto é importante para o desenvolvimento mais alargado do sector financeiro, influenciando a afectação efectiva do excesso de liquidez no sistema financeiro e aumentando o âmbito e a disponibilidade de veículos de poupança para a população.

OLHAR PARA O FUTURO

16. A fase II da ENIF poderá centrar-se, a curto prazo, em acções que possam ter um elevado impacto na inclusão financeira e melhorar a vida dos cidadãos. Existem várias medidas deste tipo nas quais foi realizado um trabalho subjacente de análise e preparação bastante relevante e onde há margem para “ganhos rápidos”.

17. Os “ganhos rápidos” são definidos como acções seleccionadas que podem resultar num progresso significativo no ano seguinte, mesmo que a implementação total possa exigir um esforço a longo prazo. Tratam-se de acções de alto impacto que o regulador pode levar a cabo no prazo de seis a nove meses para acelerar os esforços com vista ao cumprimento das metas da ENIF. Estas acções respondem a desafios importantes que ainda persistem e incluem as seguintes medidas:

- (i) Estabelecer um grupo de trabalho (GT) para estudar a introdução de requisitos de KYC por níveis em Moçambique de modo a permitir que os cidadãos que não possuem todos os documentos de identificação possam abrir contas bancárias básicas.
- (ii) Facilitar a expansão dos pontos de acesso, nomeadamente dos agentes bancários e não bancários, através da criação de um grupo de trabalho para analisar os resultados do estudo recentemente realizado e propor soluções.
- (iii) Tomar medidas para assegurar a plena interoperabilidade entre bancos e entidades emissoras de moeda electrónica (ou seja, transferências directas entre carteiras móveis e entre vários provedores, e entre carteiras móveis e contas bancárias) através do reforço da capacidade da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO).
- (iv) Aumentar o uso de serviços financeiros digitais, mediante a digitalização dos fluxos de pagamentos do Governo para os beneficiários da protecção social.
- (v) Melhorar a eficácia da estrutura de coordenação da ENIF, incluindo grupos de trabalho mais activos e eficazes centrados nas acções prioritárias.

A secção do relatório que se segue inclui a identificação de desafios, partes interessadas, recomendações e potencial impacto na inclusão financeira.

³ Ao abrigo deste novo quadro legal, o Grupo do Banco Mundial está a apoiar a criação de uma central de registo garantias mobiliárias online para apoiar os empréstimos baseados em activos. O lançamento da central de registo está previsto para Maio de 2020.

⁴ Base de Dados Global Findex do Banco Mundial.

DUE DILIGENCE DO CLIENTE E REQUISITOS DE KYC POR NÍVEIS

<p>DESAFIOS</p>	<p><i>Falta de documentos de identificação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Muitas pessoas em Moçambique não têm os documentos de identificação, comprovativos de residência, documentos fiscais e declarações de rendimentos que são necessários para abrir contas bancárias. • Isso constitui um grande entrave à inclusão financeira, especialmente entre os grupos de baixa renda e beneficiários de programas de protecção social <p><i>Conformidade, em vez de uma abordagem “baseada no risco”:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar da flexibilidade dos regulamentos existentes, os bancos não estão dispostos a utilizar o KYC “baseado no risco” sem que o BM emita formalmente níveis de identificação definidos com base em limites máximos de transacções (por exemplo, limites diários, semanais, mensais ou anuais de transacções ou saldos, como já acontece no caso das carteiras móveis). • As entidades supervisoras exigem que os bancos justifiquem quaisquer desvios em relação ao processo de <i>due diligence</i> e aplicam multas ou outras sanções em caso de incumprimento. • As normas internacionais de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT) prevêem um processo de KYC por níveis para contas de menor risco, no seguimento de uma avaliação nacional de risco. <p><i>Grupos de poupança:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os bancos gostariam de ter contas para grupos de poupança, que constituem o principal meio de poupança para um número significativo de moçambicanos. • Como estes grupos geralmente não se encontram registados formalmente como associações, os bancos só podem abrir contas em nome de membros individuais.
<p>PARTES INTERESSADAS</p>	<p>BM, GIFiM, DNIC, MEF, MININ, MJACR, MGCAS, INAS, AMB, IMEs, Banco Mundial, DFID</p>
<p>GANHOS RÁPIDOS⁵</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir um subgrupo de trabalho para desenvolver requisitos de KYC por níveis e realizar a avaliação nacional de risco de AML/CFT. Podem ser identificados níveis de contas de menor risco, com limites progressivos de saldos máximos das contas, limites de transacção e tipos de transacções/canais. Os requisitos de retenção de documentos para clientes de menor risco também devem ser revistos, especialmente no caso dos agentes bancários. Devem ser encontradas formas alternativas de identificação para contas de baixo risco, para além do cartão de eleitor, carta de condução e declarações juramentadas de testemunhas. Estas formas alternativas podem incluir documentos emitidos por agências governamentais (por exemplo, agências de protecção social), agências humanitárias ou outras. • Estudar a possibilidade de uma moratória sobre a identificação fiscal (NUIT) para abertura de conta. • Estudar soluções para permitir que os bancos abram contas para grupos de poupança. • Estudar a possibilidade de estabelecer uma iniciativa interagências para agilizar a implementação universal da identificação nacional digital. Estudar a possibilidade de subsidiar ou fazer BIs gratuitamente, pelo menos para moçambicanos de baixa renda.⁶
<p>IMPACTO</p>	<p style="text-align: center;">ALTO</p>

AGENTE BANCÁRIO

PROBLEMA	<p>Há várias questões que tornam os agentes bancários - especialmente em áreas remotas - relativamente dispendiosos e pouco atraentes para os bancos. Entre estas incluem-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de infra-estruturas básicas (estradas, electricidade), o que torna o acesso e a manutenção dos agentes difíceis e dispendiosos. • Gestão de liquidez desafiante, particularmente em áreas onde não existem agências bancárias. • As políticas de conformidade dos bancos, a exigência de manter documentação em papel e os riscos relacionados à reputação muitas vezes não permitem que os agentes abram contas ou processem aplicações de crédito, limitando a sua utilidade tanto para os bancos como para os seus clientes. • Poucos potenciais agentes em áreas remotas cumprem os requisitos regulamentares do BM. • Baixo rendimento dos agentes, tornando o negócio pouco atraente para muitos potenciais agentes, mesmo como fonte suplementar de rendimento. Isto leva alguns a tentarem extrair comissões extra dos clientes de forma fraudulenta. • Os requisitos regulamentares aplicáveis aos agentes bancários são mais rigorosos do que os aplicáveis aos agentes de IMEs, criando condições de concorrência desiguais.
PARTES INTERESSADAS	BM, AMB, IMEs, GIZ, FSD Moçambique
GANHOS RÁPIDOS⁷	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um subgrupo de trabalho sobre agentes bancários e expansão dos pontos de acesso para analisar os resultados do estudo recente e propor soluções. <p>Estas podem incluir, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) a revisão da regulamentação dos agentes bancários com vista a expandir as redes de agentes bancários; (ii) a introdução de critérios de selecção e requisitos de documentação mais flexíveis para os agentes bancários; (iii) a introdução de modelos que proporcionem e distribuam liquidez aos agentes; (iv) a possibilidade de introduzir agentes diferenciados, com requisitos regulamentares diferentes consoante os serviços que os mesmos oferecem; e (v) o possível alargamento das actividades permitidas.
IMPACTO	ALTO

⁵"Ganhos rápidos" são definidos como acções sob o controlo do regulador que podem ser levadas a cabo dentro de seis a nove meses.

⁶Ver a iniciativa ID4D e o Guia para Profissionais, um esforço global com vista a desenvolver um conjunto de princípios comuns para sistemas de identificação para o desenvolvimento sustentável, disponível em <https://id4d.worldbank.org/guide>.

⁷"Ganhos rápidos" são definidos como acções sob o controlo do regulador que podem ser levadas a cabo dentro de seis a nove meses.

INTEROPERABILIDADE DE PAGAMENTOS

<p>PROBLEMA</p>	<p>Há várias razões pelas quais é necessário assegurar uma infra-estrutura de sistemas de pagamentos eficiente e interoperável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Actualmente, não existe plena interoperabilidade entre os bancos e os operadores de moeda electrónica, o que reduz a utilidade e a eficiência do sistema de pagamentos. • A SIMO é fundamental para a interoperabilidade universal prevista, que permitirá transferências directas de fundos entre carteiras móveis através de várias redes/ fornecedores e entre carteiras móveis e contas bancárias. • A operacionalização total do novo provedor de serviços é importante para evitar um impacto negativo sobre a inovação (por exemplo: desenvolvimento de produtos) por parte dos bancos e provedores de moeda electrónica. • Uma migração planeada dos operadores de moeda electrónica para a nova central pode exigir capacidade adicional da central para acomodar um maior volume de transacções. • Embora os operadores de redes móveis permitam o acesso a carteiras móveis bancárias nas suas redes, não permitem o acesso a outras carteiras móveis. A abertura deste acesso permitiria uma maior penetração das carteiras móveis.
<p>PARTES INTERESSADAS</p>	<p>BM, INCM, AMB, IMEs, operadores de redes móveis</p>
<p>GANHOS RÁPIDOS⁸</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acelerar a transição para o novo provedor nacional de switch e fortalecer a capacidade da SIMO para liderar a transição para um sistema de pagamento interoperável. • Até que o novo operador esteja plenamente operacional e capaz de acomodar todas as transacções bancárias e de carteiras móveis, incentivar acordos bilaterais para a interoperabilidade entre bancos/operadores de moeda electrónica. • Rever os aspectos de concorrência dos acordos “over-the-top”⁹ para incentivar a penetração máxima das contas.
<p>IMPACTO</p>	<p style="text-align: center;">ALTO</p>

⁸“Ganhos rápidos” são definidos como acções sob o controlo do regulador que podem ser levadas a cabo dentro de seis a nove meses.

⁹ Garantir que todos os operadores de redes móveis concedam acesso à sua rede a IMEs não afiliadas.

DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

PROBLEMA	<p><i>Pagamentos de Protecção Social</i></p> <ul style="list-style-type: none">• O Instituto Nacional de Acção Social (INAS) efectua a maior parte das transferências sociais em numerário e não tem capacidade de efectuar pagamentos directamente para carteiras móveis. Para resolver esta questão, o Ministério da Criança, Género e Acção Social (MCGAS) está a desenvolver medidas piloto para:<ul style="list-style-type: none">— Efectuar pagamentos de benefícios sociais básicos aos beneficiários em Nampula (90.000) e Gaza (18.500) através de pagamentos digitais;— Permitir que os beneficiários escolham o método preferido de recebimento do pagamento (incluindo carteiras móveis) em Sofala (5.000); e— Com o decorrer do tempo, expandir as opções digitais de modo a incluir todos os beneficiários de transferências sociais (500.000).• No entanto, a maioria dos beneficiários não possuem documentos de identificação, que são necessários para registar os cartões SIM. O cartão de eleitor é a forma mais comum de identificação.• Os beneficiários de ajudas de emergência enfrentam muitos dos mesmos obstáculos. <p><i>Pensões</i></p> <ul style="list-style-type: none">• O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) paga a 104.000 pensionistas (aproximadamente 99,8%) por meio de contas bancárias, mas não são permitidos pagamentos para carteiras móveis, limitando as opções disponíveis para os pensionistas e tornando mais difícil para estes o recebimento das suas pensões. <p><i>Salários dos Funcionários Públicos</i></p> <ul style="list-style-type: none">• A maioria dos funcionários públicos (90 por cento) é paga através de contas bancárias, porém os pagamentos para carteiras móveis não são possíveis. Isto levanta problemas para alguns dos beneficiários (por exemplo, professores nas áreas rurais) que têm de percorrer longas distâncias para receber, o que contribui para taxas elevadas de absentismo dos professores. <p>Para resolver este problema, o Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a lançar uma iniciativa que visa digitalizar os pagamentos do Governo e assim aumentar a conveniência e a eficiência dos pagamentos efectuados pelo governo a pessoas particulares.</p>
PARTES INTERESSADAS	GdM, MEF, BM, INAS, INSS, AMB, IMEs
GANHOS RÁPIDOS⁸	<ul style="list-style-type: none">• Continuar a maximizar o apoio dos parceiros de desenvolvimento a fim de promover a digitalização dos pagamentos do Governo.• Estabelecer um subgrupo de trabalho sobre a digitalização dos fluxos de pagamentos com o mandato de acelerar a implementação de medidas-piloto e identificar outros grandes fluxos de pagamentos em numerário (governamentais e privados) que possam ser digitalizados.
IMPACTO POTENCIAL	ALTO

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DA ENIF E GOVERNAÇÃO

PROBLEMA

O sucesso da ENIF depende da participação activa e do empenho dos formuladores de políticas, das entidades reguladoras e do sector privado. São necessárias melhorias nos aspectos de coordenação e de governação da ENIF, para que os ambiciosos objectivos da estratégia possam ser alcançados. Entre os desafios incluem-se:

- Os dois primeiros níveis (políticos) da ENIF não estão operacionais.
 - O comité directivo da Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro e o Comité Nacional de Inclusão Financeira não foram formalmente constituídos.
 - O órgão geral de coordenação que ultrapassa o âmbito dos reguladores financeiros não foi operacionalizado.
- Os GTs têm mandatos muito abrangentes e não se têm mostrado tão focados e eficazes quanto o desejado.
 - Os GTs deveriam ter que prestar mais contas e estar centrados em questões-chave. Também deveriam ter mais autonomia para se reunirem e identificarem soluções dentro dos seus respectivos mandatos, conforme definido pelo Comité Directivo da Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro/Comité Nacional de Inclusão Financeira.
 - Propõe-se que sejam constituídos os seguintes subgrupos de trabalho subordinados aos grupos de trabalho existentes. Os novos subgrupos de trabalho propostos constam da lista dos grupos de trabalho existentes ao abrigo dos quais operariam. Também são sugeridos possíveis líderes dos subgrupos para consideração pelos membros do GT.

GT1: Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Proposta de liderança:
Due Diligence de Clientes e KYC por Níveis

Proposta de liderança: **AMB**

Proposta de liderança:
Expansão dos Pontos de Acesso Financeiros

Proposta de liderança: **AMB**

Proposta de liderança:
Serviços Financeiros Digitais

Proposta de liderança: **BM**

Proposta de liderança:
Seguros e Pensões

Proposta de liderança: **AMs**

Proposta de liderança:
Reduzir a Disparidade de Género

Proposta de liderança:
**Fundação Graça Machel,
New Faces New Voices**

GT2: Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Proposta de liderança:
Interoperabilidade de Pagamentos

Proposta de liderança:
Banco de Moçambique (DBP)

GT3: Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Proposta de liderança:
Educação Financeira e Protecção do Consumidor

Proposta de liderança: **ISSM**

	Os GTs devem ser compostos pelas principais partes interessadas, com maior participação de sector privado, e devem trabalhar como uma força-tarefa para produzir resultados.
PARTES INTERESSADAS	MEF, BM, ISSM, AMB, AMS, MITESS, MITADER, MJACR, MOPHRH, UIE, AMOMIF, INE, INCM
GANHOS RÁPIDOS⁸	<ul style="list-style-type: none"> • O instrumento legal que estabelece a estrutura de coordenação deveria ser aprovado e submetido ao Conselho de Ministros. • O Comité Nacional de Inclusão Financeira deverá reunir-se regularmente, começando o mais rapidamente possível, a fim de manter a dinâmica criada pela revisão intercalar. • Devem ser constituídos (sub)grupos de trabalho temáticos. • O quadro de M&A deve ser simplificado - por exemplo, considerar a redução de indicadores, estabelecer linhas de base e adoptar definições internacionais (Banco Mundial, G20, Alliance for Financial Inclusion). • O Plano de Acção da ENIF deve ser actualizado - por exemplo, através da alteração das acções necessárias para dar resposta a novas exigências e do abandono das acções que não forem consideradas prioritárias.
IMPACTO POTENCIAL	ALTO



II. Conclusões da revisão de médio prazo da ENIF

18. As medidas descritas na secção anterior foram aquelas identificadas como tendo maior potencial para contribuir significativamente para a inclusão financeira em Moçambique. Esta secção do relatório apresenta as conclusões detalhadas da revisão de médio prazo. Apresenta um resumo da avaliação e das recomendações relativas ao Plano de Acção da ENIF, ao quadro de M&A e à estrutura de coordenação/implementação. Os pormenores subjacentes à análise constam dos anexos.

ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ENIF

19. A ENIF e o respectivo plano de acção assentam num quadro conceptual constituído por três pilares, conforme descrito na figura 2.

Figura 2: Pilares e Objectivos da ENIF

PILAR I: Acesso e uso de serviços financeiros

Objectivo: Garantir a disponibilidade, proximidade e utilização efectiva de uma gama de serviços financeiros adequados pelas empresas e indivíduos em áreas rurais e urbanas.

PILAR II: Fortalecimento da infra-estrutura financeira

Objectivo: Fortalecer a segurança e eficiência do sistema nacional de pagamentos, a infra-estrutura de informação financeira e a execução de garantias.

PILAR III: Protecção do consumidor e educação financeira

Objectivo: Garantir que os consumidores estejam informados, capacitados e protegidos, incluindo a celeridade na resolução em caso de conflitos com os provedores de produtos e serviços financeiros.

PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA ENIF

20. O Plano de Acção da ENIF constante do anexo 1 estabelece as acções e iniciativas prioritárias planeadas para a ENIF no âmbito de cada um dos três pilares. O ponto de situação de cada acção é apresentado no mesmo anexo, com base nas informações fornecidas às missões de avaliação de médio prazo, bem como numa análise dos documentos relevantes.

21. O plano de acção original da ENIF foi elaborado com base em consultas com as partes interessadas dos sectores público e privado durante 2014-16. Baseou-se também em vários estudos e inquéritos realizados no país e foi complementado por medidas incluídas em estratégias anteriores, nomeadamente a Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro e a Estratégia de Finanças Rurais. Pretendia-se que fosse um documento vivo que pudesse ser alterado esporadicamente, conforme necessário.

22. Foram feitos progressos consideráveis na implementação do Plano de Acção. As principais realizações incluem o desenvolvimento da estrutura legal e regulamentar necessária para melhorar o quadro de pagamentos, informação de crédito e execução de garantias (secured transactions). A promulgação de novas leis é um processo moroso, mas o desenvolvimento da ENIF visa dar maior prioridade e urgência à formulação de políticas. As partes responsáveis devem intensificar os esforços no sentido de garantir a promulgação em tempo útil de legislação importante ainda pendente.

23. O anexo 1 sintetiza o ponto de situação das medidas específicas constantes do plano de acção da ENIF. Registaram-se progressos na execução da maioria das medidas, mas ainda há muito a fazer para completar a execução. Muitas acções ainda não foram iniciadas, quer por não serem consideradas prioritárias, quer por nenhum grupo de trabalho ou agência ter assumido a tarefa. No futuro, será importante assegurar que a responsabilidade pela execução de todas as acções constantes do Plano de Acção seja atribuída a agências e grupos de trabalho designados.

24. O Anexo 1 enumera igualmente várias recomendações relativas à alteração do Plano de Acção para a segunda fase de implementação. Recomenda-se a eliminação das acções de menor prioridade. São propostas alterações às acções existentes e o acréscimo de novas acções a fim de reflectir as prioridades identificadas no presente relatório, nomeadamente no que diz respeito aos “ganhos rápidos” supramencionados.

Tabela 2: Ponto de situação das medidas do Plano de Acção da ENIF 2016-19 (em Setembro de 2019) ¹⁰

	Total	Concluídas	Em curso ^a	Não iniciadas
Pilar I: Acesso e Uso de Serviços Financeiros	31	5	20	6
Pilar II: Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	8	2	4	2
Pilar III: Protecção do Consumidor e Educação Financeira	15	1	12	2
Total	54	8	36	10

^a Também inclui acções permanentes - ou seja, aquelas que estão em curso, mas não têm um ponto de entrega ou conclusão distinto, como por exemplo a sensibilização do público para a importância da poupança e outras medidas de educação financeira.

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE M&A

25. O quadro de M&A da ENIF define metas globais de desempenho de alto nível para ajudar a quantificar e acompanhar os progressos na realização dos objectivos nacionais em matéria de política de inclusão financeira. O quadro inclui dados de base (quando disponíveis), metas e o prazo para o seu cumprimento.

Tabela 3: Metas Globais da ENIF

N.º	Indicadores	Metas	
		2018	2022
1	Percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico a serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal	40	60
2	Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais	75	100
3	Percentagem da população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho	55	75

ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS POR UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FORMAL

26. A primeira meta global é a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico a serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal: 40 por cento até 2018 e 60 por cento até 2022. O BM definiu o acesso físico ou electrónico como a titularidade de uma conta bancária ou uma conta de moeda electrónica. Os dados disponíveis indicam que o número de contas bancárias em percentagem da população permaneceu relativamente estável ou chegou mesmo a diminuir ligeiramente desde 2016, enquanto que as contas de moeda

electrónica têm vindo a aumentar. Medir o progresso deste indicador tem sido um desafio por várias razões.

27. O primeiro desafio prende-se ao facto de os bancos e as IMEs (instituições de moeda electrónica) reportarem apenas o seu número total de contas, não sendo possível determinar a percentagem de população adulta com contas, pois uma pessoa pode ter mais do que uma conta bancária ou de moeda electrónica. Além disso, muitas pessoas com uma conta bancária também têm uma ou mais contas de moeda electrónica. Isto impossibilita a apresentação de um único número alinhado com o objectivo principal (percentagem da população que tem

acesso a serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal). Informar o número de contas como se cada conta representasse um indivíduo distinto resulta numa sobreavaliação da percentagem da população com acesso a serviços financeiros formais. Na ausência de um número de identificação nacional único, os dados do inquérito do lado da procura são mais eficazes para medir a percentagem de adultos que têm acesso a serviços financeiros formais.

28. Por conseguinte, a revisão de médio prazo recomenda que o indicador principal que mede a percentagem da população servida formalmente use dados e a definição dos inquéritos ao consumo FinScope de 2014 e 2019 (os dados de 2018 estarão disponíveis no final de 2019). Deveria ser solicitado um terceiro FinScope para 2022 para avaliar o progresso em relação à meta de 2022. Os dados do lado da oferta baseados no número de contas podem ser usados como um indicador intermédio para medir o progresso entre inquéritos.

29. Poderá ser útil que a estrutura de coordenação da ENIF considere a incorporação de um sub-objectivo para as mulheres, dada a grande disparidade de género¹¹ na inclusão financeira em Moçambique. No entanto, o plano de acção inicial da ENIF não incluía quaisquer medidas destinadas a promover uma maior inclusão das mulheres. O GT sobre género deve propor medidas que ajudem a colmatar esta disparidade com a possibilidade de propor metas globais ou indicadores de base adequados.

DISTRITOS COM PELO MENOS UM PONTO DE ACESSO

30. As duas metas globais restantes medem o acesso físico ou a proximidade dos serviços financeiros. A proximidade é um indicador importante, uma vez que as pesquisas sugerem que a proximidade dos pontos de acesso é fundamental para a inclusão financeira. Por exemplo, um estudo recentemente realizado na Tanzânia pelo Grupo Consultivo de Assistência aos Pobres mostra que as famílias têm duas vezes mais probabilidade de serem utilizadores activos de moeda electrónica se viverem a menos de cinco quilómetros de um agente.

31. Com base nos dados mais recentes para o segundo indicador principal (percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais), a meta a médio prazo não foi alcançada. O MITADER indicou que considera improvável que a meta

de 100% de cobertura dos distritos até 2022 seja atingida devido a constrangimentos em termos infra-estrutura e sustentabilidade.

32. O valor real de 2018 não está significativamente abaixo da meta e os dois números não são totalmente comparáveis. O número de distritos aumentou durante a primeira fase, tornando mais difícil alcançar as metas originais. Alguns distritos têm dimensões muito grandes, por isso ter um ponto de acesso não garante a proximidade física.

SERVIÇOS FINANCEIROS NUM RAIO DE CINCO QUILOMETROS

33. O terceiro indicador (proximidade de cinco quilómetros da residência ou do trabalho) é uma medida de proximidade com maior significado. Embora não existam actualmente dados disponíveis sobre este indicador. Quando a base de dados do Sistema de Informação Geográfica (GIS) estiver operacional, as autoridades terão essa informação, que poderá ser actualizada regularmente. Se este indicador for mantido, a ENIF só conseguirá acompanhar o progresso a partir de 2019.

34. Os dados do GIS constituirão uma ferramenta valiosa para acompanhar o acesso e a proximidade. Os dados do GIS serão igualmente preciosos para determinar e colmatar as lacunas geográficas no panorama financeiro.¹²

¹⁰ O Relatório de Inclusão Financeira de 2018 enumera 54 acções, das quais 8 foram concluídas, 23 estão em curso, 13 são permanentes e 10 não foram iniciadas. O documento original da ENIF também lista apenas 54 acções. Este quadro reflecte as acções acrescentadas ou incorporadas subsequentemente à ENIF.

¹¹ O Findex de 2018 indica uma disparidade de género de 18 pontos percentuais em Moçambique, a terceira maior taxa na África Subsaariana, onde a disparidade média é de 11 pontos percentuais.

¹² Por exemplo, um banco comercial está a trabalhar com os Correios com vista a assegurar a partilha de serviços nas agências dos correios e anunciou uma parceria com uma IME para efectuar transacções com a sua plataforma proprietária de serviços bancários móveis.

REVISÕES RECOMENDADAS ÀS METAS GLOBAIS DA ENIF

35. Para o futuro, recomenda-se que a definição e a fonte da primeira meta global sejam modificadas conforme indicado na tabela 4.

Tabela 4: Revisões Recomendadas às Metas Globais da ENIF

N.º	Meta	Fonte	2014 (linha de base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
1	Percentagem da população adulta que é formalmente servida	FinScope	24	33 ¹	40	60
2	Distritos com pelo menos um ponto de acesso formal (percentagem)	BM	54	69	75	100
3	Percentagem da população com um ponto de acesso a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho	GIS	NA	NA	55	75

¹ Na ausência de dados FinScope actualizados, utilizamos como *proxy* o número de contas bancárias para adultos reportado pelo Banco de Moçambique. Os resultados do próximo inquérito FinScope estão previstos para o início de 2020, após a conclusão do inquérito de 2018-19.

PROGRESSOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES BASE

36. Com base nos dados disponíveis, a meta de 2018 foi atingida ou ultrapassada em 14 indicadores.¹³ (Ver Anexo 2.) Há dados de 2018 para os seguintes indicadores:

- ATMs por 100.000 adultos
- ATMs por 10.000 Km²
- POS por 100.000 adultos
- POS por 10.000 Km²
- Número de agentes de IMEs por 10.000 Km²
- Percentagem da população adulta com uma conta de depósito numa instituição financeira regulada (com base no número de contas como *proxy*)
- Percentagem de homens com uma conta de depósito numa instituição financeira regulada (com base no número de contas como *proxy*)
- Percentagem de mulheres com uma conta de depósito numa instituição financeira regulada (com base no número de contas como *proxy*)
- Contas de depósito numa instituição financeira regulada por 100.000 adultos
- Percentagem da população adulta com algum produto de seguro
- Capitalização bolsista em relação ao PIB
- Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais
- População que vive em distritos com pelo menos um ponto de acesso

- Percentagem da população com uma conta numa IME (com base no número de contas como *proxy*)

37. Muitos destes indicadores são importantes, nomeadamente no que diz respeito ao acesso e uso. No entanto, alguns dos números fornecidos não medem com fiabilidade o indicador tal como indicado (por exemplo, usa-se o número de contas em vez de percentagem da população).

LACUNAS NO QUADRO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES BASE

38. Existem várias questões que condicionam uma avaliação integral dos progressos realizados no âmbito do quadro de M&A existente. Entre as questões essenciais constam as seguintes

- Alguns indicadores têm dados para um único ano (2015 ou 2018) ou dados para ambos os anos de diferentes fontes. É problemático usar fontes diferentes para anos diferentes, pois a metodologia usada é diferente, de modo que as fontes darão resultados inconsistentes. Para todos os indicadores mantidos, será desejável ter uma única fonte de dados para a linha de base, 2018 e 2022.
- Determinados indicadores (por exemplo, crédito ou depósitos/PIB) são indicadores importantes de profundidade financeira, porém não estão intimamente

relacionados com a inclusão financeira. Da mesma forma, os indicadores relativos à bolsa de valores (capitalização, número de investidores) não são particularmente relevantes para a inclusão financeira em Moçambique, uma vez que os potenciais investidores se restringem a um pequeno grupo de moçambicanos de rendimento mais elevado e que já estão incluídos do ponto de vista financeiro. Recomenda-se que estes indicadores sejam abandonados.

- Os dados sobre o crédito do sector privado às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) parecem não estar facilmente disponíveis. Os inquéritos às empresas são uma potencial fonte de dados sobre as MPMEs, mas são demasiado raros em Moçambique para serem um instrumento útil na monitoria do progresso no âmbito da ENIF. Houve um hiato significativo entre o mais recente Inquérito às Empresas em Moçambique (2018) e o anterior (2007). Se o crédito às MPME for considerado um elemento importante da ENIF, após consulta à indústria, a autoridade reguladora deve ponderar a inclusão desta informação nos requisitos de reporte externo das instituições financeiras.
- Os dados ao nível dos agregados familiares geralmente não estão disponíveis a partir de instituições financeiras, entidades reguladoras, Findex ou FinScope. Os inquéritos aos agregados familiares ou o censo podem fornecer esta informação, mas são demasiado raros para serem úteis neste caso.
- Os dados do FinScope estão disponíveis para 2014, e o inquérito FinScope previsto para 2019 irá fornecer dados relativos a 2018, mas ainda não se encontra disponível. Desde que o FinScope também seja contratado para realizar um inquérito em 2022, esta seria uma boa fonte de dados do lado da procura para muitos indicadores.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAR O QUADRO DE M&A

39. A revisão de médio prazo recomenda que o quadro de M&A seja revisto, de modo a garantir que os indicadores reflectam os dados reais medidos e que todos os indicadores disponham de dados fiáveis e consistentes.

Os GTs e a Unidade Técnica de Implementação devem igualmente rever as metas de 2022 considerando o desempenho até o momento. Algumas das metas finais parecem excessivamente ambiciosas, enquanto outras

parecem modestas e podem ser revistas em alta. Para os dados do lado da procura, recomenda-se que sejam utilizados dados do FinScope (2014 como linha de base, 2018 para o médio prazo e um terceiro inquérito a ser realizado em 2022). Os dados do lado da oferta podem ser utilizados nos anos intercalares como *proxy* razoável.

40. Para o período restante da estratégia, será necessário excluir, modificar ou substituir indicadores (ou recolher dados adicionais) para os indicadores em que os dados necessários não estejam disponíveis. O número actual de indicadores de base é demasiado elevado. Aqueles que não são essenciais ou que são redundantes devem ser excluídos. O Anexo 2 fornece dados, sempre que disponíveis, para os indicadores de base e recomenda indicadores que devem ser excluídos ou modificados com base nas lacunas identificadas.

¹³ Este número contabiliza o número de contas como um indicador da percentagem da população, pelo que pode estar sobrestimado





Anexo 1: Plano de Acção da ENIF - Ponto de Situação e Recomendações Detalhadas

41. O Plano de Acção define as acções e iniciativas prioritárias planeadas para a ENIF no âmbito de cada um dos três pilares. O ponto de situação de cada acção baseia-se nas informações fornecidas às missões de avaliação de médio prazo e numa análise dos documentos pertinentes. O Plano de Acção indica a instituição líder designada, bem como o prazo proposto para a sua execução.

42. Cada um dos três pilares é ainda subdividido em objectivos e, no final de cada subsecção, são apresentados comentários sumários e recomendações. Inclui-se um resumo das principais recomendações no final de cada secção.

43. Tal como documentado infra, foram empreendidas acções relativamente à maioria das medidas do plano de acção, ainda que, em muitos casos, seja necessário envidar mais esforços para completar a execução. Nos casos em que não foi iniciada qualquer acção, muitas vezes isso deve-se ao facto de nenhum grupo de trabalho ou agência ter aparentemente assumido a propriedade da tarefa. A primeira coluna indica o estado proposto ou recomendado para a segunda fase da estratégia, incluindo acções em curso, acções que necessitam de ser alteradas acções que podem ser excluídas para privilegiar itens de maior prioridade, acções concluídas ou novas acções propostas. Nos casos em que são recomendadas alterações, estas são indicadas abaixo da acção original. O líder e o GT¹⁴ propostos também são apresentados.

¹⁴ Em alguns casos, não há nenhum GT atribuído à acção, uma vez que a responsabilidade cabe ao líder, à unidade técnica de implementação ou a um nível superior da estrutura de coordenação.

PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
A)	Objectivo: Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros			
1	<p>Promover uma ampla aplicação do Aviso nº 3/2015 sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários</p> <p>Alterar: Rever e alterar, conforme necessário, os regulamentos sobre a actividade de agentes bancários, tendo em conta as conclusões do estudo da FSD Moçambique sobre a actividade de agentes bancários, incluindo o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O nivelamento das condições de concorrência entre agentes bancários e não bancários através da harmonização das regulamentações, requisitos de KYC, retenção de documentos, etc., para transacções comparáveis, com vista a expandir as redes de agentes. • Introdução de critérios de selecção e requisitos documentais mais flexíveis para os agentes bancários • Introdução de modelos que proporcionem e distribuam liquidez aos agentes • Especificação de medidas de gestão de risco para agentes bancários e não bancários 	<p> Concluída. O quadro legal e regulamentar para os agentes bancários está em vigor desde 2015; no entanto, a adesão (especialmente no caso dos agentes bancários) tem sido mais lenta do que o previsto. Foi recentemente realizado um estudo para determinar as razões da lenta adesão dos bancos, que recomendou várias mudanças tácticas e estratégicas para expandir as redes de agentes.</p>	BM	Junho de 2020 para ponto de acção alterado
2	<p>Com base no mapeamento geoespacial, definir as possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como por exemplo a criação de agências simplificadas.</p>	<p>Em curso. Em curso. O Banco de Moçambique assinou um memorando de entendimento com o Ministério dos Transportes e Comunicações relativamente ao mapeamento dos pontos de acesso aos serviços financeiros, incluindo agências bancárias, ATMs, POS, agentes bancários, agentes de moeda electrónica e instituições de microfinanças. Funcionários do Banco de Moçambique e representantes seleccionados de instituições financeiras foram capacitados no uso da plataforma. O lançamento de dados está em curso e o mapeamento inicial deverá ser concluído durante o segundo semestre de 2019. Aparentemente, os pontos de acesso a seguros não serão incluídos no mapeamento inicial.</p>	BM	A determinar

Avaliação e recomendações: Ambas as actividades são consideradas altamente prioritárias, tendo sido tomadas medidas imediatas com vista à sua implementação. Não obstante, a adopção das novas regras relativas aos agentes bancários ficou aquém das expectativas. A iniciativa de investigar as razões para este facto é positiva, e as respectivas conclusões devem ser tomadas em consideração na introdução de alterações aos termos e condições, se tal se justificar. No que diz respeito à segunda acção, o mapeamento geoespacial deverá estar concluído nas próximas semanas, o que informará as futuras medidas em matéria de políticas. Se possível, os pontos de venda de seguros devem ser incorporados.

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
B)	Objectivo: Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços			
i)	Serviços de pagamento			
3	Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	<u>Em curso.</u> Foi elaborada uma lei e estabelecida uma matriz que inclui a conta bancária básica, incluindo os direitos e obrigações dos consumidores, mas que ainda não foi promulgada.	BM	A determinar
4	Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a idade mínima.	<u>Em curso.</u> Foi elaborado um projecto de lei e uma matriz que estabelece os direitos e obrigações fundamentais dos consumidores e reduz a idade mínima para a abertura de uma conta bancária de 21 para 16 anos.	BM	A determinar
N/D	Efectuar uma avaliação nacional completa dos riscos de AML/CFT.	<u>Nova acção</u>	GIFIM, BM, MJACR, MININ	Março de 2020
N/D	Desenvolver e implementar um regime de KYC por níveis.	<u>Nova acção</u>	BM	A determinar
5	Promover pagamentos electrónicos. <u>Alterar</u> Promover os pagamentos electrónicos através de medidas para incentivar a aceitação por parte dos comerciantes, ATMs, digitalização dos pagamentos governo-a-pessoa, pessoa-a-governo, e outros grandes fluxos de pagamentos, etc.	<u>Em curso.</u> A Circular 2/EP/2018 estabelece os termos de contratação e uso dos terminais POS. O Aviso de Encargos e Taxas permite transacções gratuitas limitadas por mês, incluindo transacções em POS e ATM. Esta medida destinava-se a incentivar as transacções, mas é contestada pelos bancos, que acreditam que, em última análise, irá desencorajar o investimento em POS e ATM. No passado, tanto os comerciantes como os clientes pagavam taxas de POS, o que desencorajava o uso. O KFW celebrou um acordo para a aquisição de algumas máquinas POS que pertencerão à SIMO e serão instaladas em zonas rurais. Tem havido recentemente muitas inovações na área envolvendo códigos QR e pagamentos móveis, que são menos dispendiosos do que os POS, portanto, esta acção deve ser expandida de modo a incluir outros meios com aceitação por parte dos comerciantes no futuro.	BM, MIC	Dez. 2020

PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
6	<p>Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.</p> <p><u>Alterar:</u> Aprovar e promulgar o Decreto sobre o Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento e preparar os regulamentos associados.</p>	<p><u>Em curso.</u> Foi elaborado um projecto de decreto sobre o Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento, mas ainda não foi aprovado pelo Conselho de Ministros. O decreto abrangerá todos os tipos de prestadores de serviços de pagamento, incluindo provedores de moeda electrónica, operadores de transferências de fundos, microbancos, bancos, etc. Espera-se que seja aprovado em 2019.</p>	BM	Março de 2020
7	<p>Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.</p> <p><u>Alterar:</u> Combinar com a acção precedente em matéria de moeda electrónica.</p>	<p><u>Em curso.</u> Vide acima. A intenção do decreto e dos instrumentos de legislação secundária associados consiste em fornecer uma base jurídica que garanta uma maior eficiência, concorrência e segurança dos pagamentos. Foi realizada uma revisão do quadro legal no âmbito do Quadro de Apoio à Inclusão Financeira e, em 2017, decorreu um workshop sobre desafios e recomendações. Foi elaborado um projecto de Visão para os pagamentos a retalho, mas este está em fase de revisão há mais de um ano.</p>	BM	Março de 2020
8	<p>Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas.</p>	<p><u>Em curso.</u> Em 2015, foi realizado um estudo sobre as remessas de fundos, que formulou recomendações neste domínio. Uma vez promulgado o decreto relativo ao Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento, as instituições de transferência de dinheiro e as actividades conexas serão aprovadas mediante aviso.</p>	BM	TBD

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
ii)	Seguros			
9	Desenvolver produtos de micro-seguros orientados às MPME.	 <u>Concluída</u> . Tem havido um ligeiro desenvolvimento de produtos de micro-seguros, que até à data se têm limitado em grande medida aos seguros de funeral. Este é um primeiro passo lógico, pois é fácil de configurar e explicar aos potenciais clientes. Foi recentemente aprovado um decreto que aumenta o capital mínimo exigido às companhias de seguros para reforçar a sua capacidade financeira. A fim de promover o desenvolvimento do micro-seguro, o capital mínimo das micro-seguradoras permaneceu inalterado. Os produtos de micro-seguros são tipicamente destinados a indivíduos, não a MPMEs, então talvez esta acção deva ser excluída. Normalmente, as MPMEs são sobretudo consumidoras de produtos de seguros tradicionais.	ISSM, AMS	<u>Concluída</u> 
N/D	Analisar e rever o quadro legal e regulamentar do sector dos seguros (incluindo os micro-seguros) e das pensões.	<u>Nova acção</u>	ISSM, AMS	Dez. 2020
10	Criar serviços de seguros por meio do telemóvel. <u>Alterar:</u> Criar produtos de seguros baseados na telefonia móvel e respectiva distribuição assim que as assinaturas digitais forem reconhecidas na lei de seguros revista.	<u>Em curso</u> . Embora seis seguradoras tenham acordos para pagamento de prémios e sinistros via telemóvel e uma esteja a testar a venda de seguros via mensagens de texto, a actual lei dos seguros não reconhece as assinaturas digitais. Esta lacuna deve ser colmatada na legislação para que as seguradoras celebrem contractos de seguro via telemóvel.	ISSM, AMS	A determinar

PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
11	<p>Criar um Quadro regulamentar para a expansão de produtos de micro-seguros simplificados.</p> <p><u>Alterar:</u> Rever o recente quadro regulamentar dos micro-seguros no contexto de uma revisão global do quadro legal e regulamentar dos seguros. Rever os limites dos produtos de micro-seguros, que são considerados demasiado baixos pela indústria.</p>	<p><u>Em curso.</u> Foi estabelecido um quadro regulamentar de base para o micro-seguro com a emissão do Aviso 3/ISSM/2015 relativo ao micro-seguro, emitido ao abrigo da Lei dos Seguros. Este aviso permite a criação de empresas de micro-seguros. Uma micro-seguradora (NBC) iniciou a sua actividade ao abrigo deste aviso, ao passo que cinco seguradoras convencionais solicitaram autorização para oferecer micro-seguros. De acordo com fontes da indústria, os actuais limites máximos para o micro-seguro são demasiado baixos para serem relevantes e precisam de ser aumentados.</p> <p>Foi realizado um workshop organizado em conjunto pelo Banco de Moçambique, ISSM, Banco Mundial e Associação Moçambicana de Seguradoras, com vista a familiarizar as companhias de seguros com o aviso de 2015. Na sequência do workshop, recomendou-se a contratação de um consultor para estabelecer um roteiro para a implementação de produtos de micro-seguros nos 18 meses seguintes, mas o financiamento para tal ainda não foi assegurado.</p>	ISSM	A determinar
N/D	Revisão do tratamento fiscal dos produtos de seguros (imposto de selo).	<u>Nova acção</u>	MF, ISSM, AMS	A determinar
N/D	Identificar potenciais cadeias de valor agrícolas que possam servir como pilotos para o seguro agrícola.	<u>Nova acção</u>	AMS	A determinar
N/D	Procurar soluções para pequenas pensões de modo a abranger a grande maioria da população não coberta.	<u>Nova acção</u>	AMS, INAS	A determinar
12	Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	<p><u>Em curso.</u> O ISSM estabeleceu um acordo com o Banco Mundial com vista a reforçar a capacidade do ISSM. Trimestralmente, estão a vir consultores para auxiliar o ISSM no desenvolvimento da sua supervisão baseada no risco. Foram desenvolvidos instrumentos de apoio à supervisão, tais como um manual de licenciamento e ferramentas de análise de risco.</p>	ISSM	Em curso

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
iii) Finanças rurais				
13	Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	<u>Não iniciada</u> , A Bolsa de Mercadorias emitiu 115 certificados de depósito, mas até à data não foi obtido nenhum financiamento bancário utilizando estes documentos. Uma vez que não foi tomada qualquer medida, a actividade deveria ser excluída.	BM	<u>Excluir</u>
14	Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	<u>Em curso</u> . O progresso nesta matéria tem sido misto e a maioria das pessoas em Moçambique continua a não ter documentos de identificação.	MJACR	A determinar
iv) Finanças para habitação				
15	Criar um programa nacional de finanças para habitação.	<u>Não iniciada</u> , Não há informações disponíveis sobre o ponto de situação desta acção. Uma vez que não foi tomada qualquer medida, a actividade deveria ser excluída.	FFH	<u>Excluir</u>

Comentários e recomendações: Registaram-se progressos consideráveis na implementação do plano de acção em termos de melhoria do quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços financeiros, ainda que alguns instrumentos legislativos fundamentais continuem pendentes. A promulgação de novas leis é um processo moroso, particularmente se forem necessários extensos processos de consulta e revisão, mas o desenvolvimento da ENIF pretende dar maior prioridade e urgência à formulação de políticas.

As partes responsáveis devem continuar a envidar esforços no sentido de assegurar a promulgação atempada da legislação pendente e dos Avisos relativos às Contas Bancárias Básicas e aos Prestadores de Serviços de Pagamento. De futuro, as acções devem ser menos restritivas e mais genéricas a fim de ter em conta o ritmo acelerado da inovação (por exemplo, pagamentos electrónicos para os comerciantes em vez dos POS). Também é importante buscar a adesão das partes interessadas e finalizar a Visão de Pagamentos a Retalho antes que ela se torne obsoleta.

De acordo com a consulta à indústria, é necessária uma revisão completa do quadro legal e regulamentar do sector dos seguros para ultrapassar os obstáculos - algo que não estava inicialmente previsto. A fim de conseguir escala, recomenda-se que Moçambique realize uma análise para ver se seria possível fornecer cobertura de seguro a uma cadeia de abastecimento agrícola, como foi feito em alguns países vizinhos (por exemplo, Quênia e Zâmbia).

No que diz respeito às finanças rurais (criação de um quadro regulamentar para os certificados de depósito) e às finanças para a habitação, estas acções parecem ser órfãs no âmbito da ENIF, não havendo ninguém que assuma a responsabilidade pela sua implementação (embora tenha ocorrido alguma acção fora do âmbito da ENIF com a Bolsa de Mercadorias no caso dos certificados de depósito). Recomenda-se, portanto, que a responsabilidade pela investigação e seguimento dessas acções seja atribuída a agências ou GTs designados ou que elas sejam retiradas do Plano de Acção. Nos casos em que o Banco de Moçambique é o líder designado, seria útil indicar o departamento ou divisão responsável para assegurar que nenhum esforço passe despercebido.

PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
C)	Objectivo: Desenvolver uma gama de produtos para MPMEs, população de baixa renda e agricultores			
i)	Serviços de pagamentos em massa			
16	Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos.	<u>Em curso.</u> O INSS contribui significativamente para a inclusão financeira em Moçambique. Actualmente tem 1.411.233 pessoas inscritas no seu sistema (incluindo 486.858 beneficiários activos e 71.878 pensionistas) e todos os pagamentos são efectuados electronicamente para contas bancárias determinadas pelos beneficiários. Actualmente, o INSS só pode efectuar desembolsos para contas bancárias.	INSS	A determinar
17	Pagar aos beneficiários dos programas de Acção Social por meios electrónicos	<u>Em curso.</u> No âmbito do Quadro de Apoio à Inclusão Financeira, foi realizada uma avaliação da digitalização das transferências de benefícios sociais do INAS para mais de 400.000 beneficiários, com potencial de ampliação para 1,5 milhões de beneficiários. Os pagamentos podem ser feitos indirectamente a contas de moeda electrónica através dos bancos. Está prevista para o Outono de 2019 uma iniciativa-piloto, realizada em conjunto com o Banco Mundial. Permitirá que os pagamentos da acção social nas regiões-piloto sejam efectuados na conta bancária ou na conta de moeda electrónica à escolha do beneficiário.	MGCAS	Dez. 2019
ii)	Serviços de seguros			
18	Desenvolver produtos de micro-seguros orientados às MPME, agricultores, mukeristas, vendedores de mercados e a população de baixa renda.	<u>Em curso.</u> Neste momento, o seguro de funeral é o único produto de micro-seguro disponível. O interesse pelo micro-seguro de saúde está a surgir, embora este não esteja actualmente a ser oferecido. Há também um interesse renovado no seguro de índice climático, com o apoio do Grupo do Banco Mundial, mas há várias condicionantes que precisam ser solucionadas, incluindo a falta de georreferenciação fidedigna. Será necessário desenvolver as capacidades e a literacia, tanto do lado da oferta como da procura, para que possam ser desenvolvidos produtos específicos dos tipos mencionados. A International Finance Corporation está a apoiar esta iniciativa, tendo concedido financiamento a uma seguradora e estando em fase avançada de negociações com uma segunda. Até à data, os volumes totais são muito pequenos e pensa-se que visar toda uma cadeia de abastecimento agrícola pode produzir resultados mais significativos, pelo que se deve considerar a possibilidade de excluir esta acção.	MGCAS	<u>Excluir</u>

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
-----	-----------------	-------------------	-------	----------------

iii) Serviços de crédito, poupança, e pagamentos

19	<p>Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPMEs e agricultores.</p> <p><u>Alterar:</u> de modo a incluir os grupos de poupança (ASCAs).</p>	<p><u>Em curso.</u> O Banco de Moçambique criou uma força tarefa com a DNIC, Registos e Notariado e Autoridade Tributária, para garantir o acesso aos serviços bancários por parte dos produtores agrícolas de Tete, Niassa, Zambézia e Manica. Isto incluiu-se nas actividades associadas a esta acção.</p>	BM, AMB, IME	A determinar
----	---	--	--------------	--------------

Comentários e recomendações: Será importante fazer face às limitações e obstáculos que se colocam a um desenvolvimento mais aprofundado de produtos de sucesso e proporcionar aos fornecedores a capacitação necessária. Uma dessas limitações é a ausência de interoperabilidade sem falhas dos prestadores de serviços de pagamentos móveis e outros. Em termos de seguros, foram citados vários obstáculos, incluindo impostos de selo elevados, a falta de um provedor de seguros (ombudsman) para promover a protecção e a confiança dos consumidores, a falta de georreferências fiáveis (GIS e GPS), uma maior transparência e informação financeira e a ausência de produtos de pensões destinados ao sector informal. Os grupos de trabalho devem centrar-se inicialmente na identificação e resolução desses obstáculos e limitações de capacidade.

D) Objectivo: Aumentar o nível de informação sobre a inclusão financeira

i) Capacidade das instituições financeiras

20	<p>Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira</p> <p><u>Alterar:</u> Garantir que os indicadores de M&A são baseados em dados que estão disponíveis e que estarão disponíveis no futuro. Fazer uso de dados do lado da procura que fornecem informações que não estão disponíveis a partir de dados do lado da oferta, mesmo que não estejam disponíveis com a mesma frequência que as informações do lado da oferta. Para certas lacunas (por exemplo, MPME e dados desagregados por género), trabalhar com as instituições financeiras a fim de determinar a melhor forma de recolher dados adicionais.</p>	<p><u>Concluída.</u>  As informações sobre o Sistema Nacional de Pagamentos recebidas das Instituições de Crédito estão a ser compiladas pelo Banco de Moçambique. Além disso, pela primeira vez, o censo inclui cinco perguntas sobre inclusão financeira. Os resultados do censo ainda não estão disponíveis, mas deverão ser publicados até ao final de 2019. No entanto, não será realizado novamente por mais uma década. Outros esforços no sentido de recolher informações e estatísticas adicionais parecem ter sido limitados durante os dois primeiros anos da ENIF, e as limitações de dados continuam a constituir um obstáculo a um acompanhamento rigoroso dos progressos realizados. Devem ser envidados mais esforços na recolha de dados desagregados por género ou MPMEs, por exemplo.</p>	BM, ISSM, UTI	Permanente
----	---	---	---------------	------------

PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
21	Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (workshops e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPMEs, e respectivos modelos de gestão de riscos.	<u>Em curso</u> . Foram realizados vários eventos de disseminação de conhecimentos, incluindo um workshop sobre micro-seguro (2017); um workshop de apoio ao Ministério da Justiça sobre a lei de garantias móveis; um workshop sobre a Visão de Pagamentos a Retalho; um workshop de capacitação para o Banco de Moçambique sobre conduta de mercado; etc.	BM, ISSM, AMB, AMS	Permanente
22	Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	<u>Concluída</u> ✓. Houve várias iniciativas para treinar actuários, e há uma escola gerida pelo Governo.	ISSM, AMS	<u>Concluída</u> ✓
ii)	Informações sobre o potencial do mercado			
23	Realizar um estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado, que poderiam ser digitalizados. <u>Alterar</u> : Realizar um estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa nos sectores público e privado, que poderiam ser digitalizados.	<u>Não iniciada</u> . Não parece ter sido implementada.	BM	A determinar
24	Realizar um estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	<u>Em curso</u> . Concluído para transferências internacionais, mas ainda não concluído para transferências domésticas.	BM	A determinar
25	Realizar um estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura. <u>Alterar</u> : Realizar um inquérito do lado da procura sobre inclusão financeira (FinScope) em 2019 e 2022-23.	<u>Em curso</u> . Foi realizado um terceiro estudo FinScope em 2018-19. Deve também realizar-se um em 2022-23 para a obtenção de dados finais do lado da procura para a ENIF.	BM	2022
26	Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i>	<u>Não iniciada</u> . O <i>leasing</i> constitui uma forma potencialmente atraente de financiar as MPMEs, mas requer um quadro legal e fiscal adequado. Considerar a possibilidade de retirar do Plano de Acção para centrar a atenção em áreas de prioridade mais elevada.	BM	<u>Excluir</u>
27	Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	<u>Não iniciada</u> . Tal como o mercado de <i>leasing</i> , o mercado de <i>factoring</i> pode ser uma boa fonte de financiamento para as MPMEs. Considerar a possibilidade de retirar do Plano de Acção para centrar a atenção em áreas de prioridade mais elevada.	BM	<u>Excluir</u>

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo proposto
28	Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimoramento e identificação de sinergias com a iniciativa privada.	<u>Não iniciada.</u> Não consta do programa de trabalho do MITADER para 2019. Sugeriram a realização desta avaliação em 2020.	MITADER	Dez. 2020
iii) Elegibilidade das MPMEs				
29	Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPMEs, e sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	<u>Em curso.</u> O IPEME tem vários programas para promover a capacitação das MPMEs, incluindo um programa para aproximar as pequenas e médias empresas (PMEs) dos potenciais financiadores, identificando as linhas de crédito mais adequadas e ajudando as PMEs nos seus planos de negócios. No entanto, o IPEME debate-se com limitações de pessoal e de recursos, com um efectivo de 50 pessoas ao serviço de cerca de 50.000 PMEs. A GIZ tem realizado diversos programas voltados para as MPMEs detidas por mulheres, com ênfase em modelos de negócios sustentáveis. Uma vez que os recursos para esta actividade no âmbito da ENIF ou do governo são escassos, considerar a possibilidade de excluir.	IPEME	<u>Excluir</u>
iv) Indicadores sobre inclusão financeira				
30	Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME. <u>Alterar:</u> Discutir com a AMB as possíveis modalidades de acompanhamento das carteiras de crédito a MPME.	<u>Em curso.</u> Os bancos não comunicam sistematicamente as suas carteiras de crédito a MPMEs, pelo que é difícil acompanhar as tendências ou os progressos realizados. O último inquérito às empresas do Banco Mundial foi realizado em 2018. Deverá ser tomada uma decisão, em coordenação com a AMB, sobre a melhor forma de acompanhar o crédito às MPME.	BM, UTI, AMB	A determinar
31	Criar relatório anual de inclusão financeira.	<u>Concluída.</u> Os três primeiros relatórios (2016, 2017 e 2018) foram publicados.	BM	Permanente

Comentários e recomendações: A implementação de recomendações no sentido de aumentar o nível de informação disponível sobre a inclusão financeira tem sido deficiente. Além disso, a ausência de dados atempados e fiáveis sobre a inclusão financeira dificulta o acompanhamento dos progressos realizados em matéria de inclusão financeira e a avaliação do impacto da ENIF. Existem lacunas de informação tanto do lado da oferta como da procura. Recomenda-se que as acções no âmbito deste objectivo sejam revistas com vista a determinar quais as medidas críticas para a estratégia e assegurar que se designa um grupo para trabalhar na sua implementação, abandonando aquelas que já não forem consideradas prioritárias.





PILAR II: FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo
A)	Aprimorar a infra-estrutura do Sistema Nacional de Pagamentos			
32	Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos.	<u>Em curso</u> . O Decreto que rege os prestadores de serviços de pagamento foi elaborado e está a ser objecto de um extenso processo de consulta. Depois de aprovado pelo Conselho de Ministros, os regulamentos relativos às diferentes categorias de prestadores de serviços de pagamento serão elaborados e notificados.	BM	A determinar
N/D	Assegurar a implementação harmoniosa do novo provedor de serviços para SIMO. Rever os aspectos de governação e capacidade da SIMO a fim de assegurar que está adequadamente equipado para lidar com os volumes previstos de todos os prestadores de serviços de pagamento de retalho.	<u>Nova acção</u>	BM, SIMO, AMB	A determinar
N/D	Assegurar a interoperabilidade efectiva entre todos os bancos e prestadores de serviços de pagamento não bancários, incluindo as IME. ¹⁵	<u>Nova acção</u>	BM, SIMO, AMB, IME	Dez. 2020
B)	Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito			
N/D	Aprovar a lei sobre centrais de registo de crédito.	<u>Nova acção</u> . A nova Lei sobre o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada (Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro de 2015) foi aprovada juntamente com o respectivo Decreto n.º 11/2016. Esta medida não constava da ENIF inicial, tendo sido acrescentada posteriormente.	MJACR, MEF, BM	<u>Concluída</u> ✓
33	Aprimorar o regime de informações à central de registo de crédito para garantir informações actualizadas sobre prestadores.	<u>Concluída</u> ✓. Foi emitido o Aviso 5/GBM/2016, que exige que a centrais de informação de crédito enviem informações periódicas ao Banco de Moçambique.	BM	<u>Concluída</u> ✓
34	Criar um registo de garantias móveis.	<u>Em curso</u> . O Projecto de Inclusão Financeira e Estabilidade do Banco Mundial financiará o estabelecimento de uma central on-line para o registo de garantias móveis com vista a apoiar os créditos baseados em activos.	MJACR, BM	Abril de 2020
35	Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (Secured Transactions Law).	<u>Concluída</u> ✓. A Lei sobre Execução de Garantias (Secured Transactions) e Registo de Garantias foi aprovada pelo Parlamento em Novembro de 2018. O regulamento está a ser finalizado e será submetido ao Conselho de Ministros em 2019.	MJACR, BM	<u>Concluída</u> ✓

¹⁵ Existe uma interoperabilidade limitada entre contas bancárias e carteiras móveis, com base em parcerias bilaterais entre bancos e provedores de moeda electrónica. A plena interoperabilidade exigiria uma infra-estrutura fiável e capaz fornecida pela SIMO.

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo
36	Modernizar, automatizar, e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	<u>Em curso.</u> O Conselho de Ministros aprovou um projecto de lei sobre garantias imobiliárias em 2017 que se encontra em apreciação parlamentar. O Governo de Moçambique está a trabalhar no sentido de estabelecer a ligação entre os Registos e Notariado e os Serviços de Pagamento e Registo Civil.	MJACR, BM	A determinar
37	Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	<u>Não iniciada.</u> Não há informações disponíveis sobre esta acção.	BM	<u>Excluir</u>
38	Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	<u>Não iniciada.</u>	BM, AMB, IPEME	<u>Excluir</u>
39	Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPMEs e agricultores.	<u>Em curso.</u> O MITADER criou um fundo de garantia de crédito para o agronegócio no âmbito do Projecto SUSTENTA e seleccionou uma empresa gestora. Espera-se que emita as suas primeiras garantias em 2020.	BM, AMB, IPEME	2020

Comentários e recomendações: Registaram-se progressos no desenvolvimento da estrutura legal e regulamentar necessária para a melhoria do quadro de pagamentos, informação de crédito e execução de garantias (secured transactions), ainda que os esforços legislativos estejam atrasados em relação ao calendário inicialmente previsto. Vários dos diagnósticos propostos ainda não foram iniciados - essas actividades devem ser realizadas ou retiradas do Plano de Acção. Qualquer esforço no sentido de alargar os novos fundos de garantia às MPMEs e aos agricultores deve, idealmente, ficar dependente do exercício de mapeamento e diagnóstico previsto. O objectivo deverá consistir em retirar ensinamentos dos esforços anteriores neste domínio.





PILAR III: PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo
A)	Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros.			
40	Rever e actualizar o Aviso 5/GBM/2009 sobre o regime de comissões e outros encargos <u>Alterar:</u> Considerar revisões adicionais ao Aviso 5/GBM/2009, restringindo certas transacções livres para contas bancárias simplificadas.	<u>Concluída</u> ✓, em Junho de 2017 com a publicação do Aviso 13/GBM/2017 relativo a comissões e outros encargos, que revoga o anterior Aviso 5/GBM 2009. Poderá ser conveniente proceder a novas análises e revisões.	BM	A determinar
41	Desenvolver a metodologia de Supervisão Comportamental.	<u>Em curso</u> . A Conduta de Mercado do Banco de Moçambique está actualmente a desenvolver uma metodologia e um manual de supervisão. Este é um campo relativamente novo e existem poucos manuais, por isso o banco está a procurar desenvolver parcerias com outras entidades supervisoras. Recentemente, recebeu uma equipa da Roménia.	BM	A determinar
42	Aprimorar o Aviso nº4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	<u>Em curso</u> . A revisão do referido aviso está em curso, em linha com a Lei de Defesa do Consumidor aprovada pelo Decreto nº 27/2016, que estabelece os procedimentos gerais de defesa do consumidor.	BM	A determinar
43	Criar <i>Key Fact Statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	<u>Não iniciada</u> . Considerar a possibilidade de excluir para centrar a atenção em acções de prioridade mais elevada.	BM	<u>Excluir</u>
N/D	Proceder a uma reforma da Lei nº 15/1999 de modo a incluir disposições específicas em matéria de protecção financeira dos consumidores.	<u>Nova acção</u> . Esta medida está em curso, mas não constava da ENIF inicial.	BM	<u>Concluída</u> ✓
B)	Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público.			
44	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	<u>Em curso</u> . Ainda não implementada, embora tenham sido emitidos regulamentos relativos a encargos e comissões e cálculos padronizados dos mesmos.	BM	A determinar
45	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	<u>Em curso</u> . Está em curso o desenvolvimento de um <i>website</i> .	BM	A determinar

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo
C)	Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade.			
46	Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.	<u>Não iniciada.</u> Embora instituições individuais tenham desenvolvido programas de educação financeira focados nos seus sectores específicos, não houve um esforço concertado para desenvolver uma estratégia nacional única. Isto deve ser objecto de uma atenção renovada no futuro	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	Dez 2020
47	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	<u>Em curso.</u> O significado não é claro. Assumindo que a intenção seria disseminar informações sobre todos os serviços financeiros, e não apenas bancários, foram realizadas várias iniciativas, incluindo a elaboração de uma brochura sobre FAQs de seguros, participação em eventos como feiras de inclusão financeira e celebrações da semana do dinheiro (<i>Money Week</i>) (incluindo a <i>Child and Youth Finance International</i>), anúncios educativos na televisão, palestras em escolas, e a publicação de um boletim sobre seguros. O Banco de Moçambique desenvolveu um programa de educação financeira através de rádio, televisão e banda desenhada, com as mesmas personagens em diferentes meios de comunicação social, para reforçar a retenção. Este programa foi financiado pela GIZ.	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	Permanente
48	Sensibilizar a população para a importância da poupança.	<u>Em curso.</u> Foi realizada uma Semana da Poupança, com vários eventos para incentivar a poupança responsável.	BM	Permanente
49	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	<u>Em curso.</u> Vide eventos e esforços educativos acima.	BM, ISSM	Permanente
50	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	<u>Em curso.</u> Na vertente regulamentar, foi aprovado um Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras através do Aviso 2/GBM/2018 e um Regulamento de Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros através do Aviso 3/GBM/2018. Aparentemente, a informação sobre direitos e deveres não foi amplamente disseminada à população em geral.	BM, ISSM	Permanente

N.º	Acções e estado	Ponto de situação	Líder	Prazo
51	Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro	<u>Em curso.</u> Trata-se de algo demasiado amplo para uma acção no âmbito do Plano de Acção. Pode argumentar-se que praticamente tudo o que é feito pelo Banco de Moçambique e pelo ISSM contribui para um mercado financeiro eficaz e sólido. Recomenda-se que esta acção seja retirada do Plano de Acção.	BM, ISSM	<u>Excluir</u>
52	Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	<u>Em curso.</u> A BVM desenvolveu um programa de educação financeira com duração de quatro anos 2017-20 que visa educar a população sobre os mercados de capitais. Inclui formação em escolas, universidades, formação de jornalistas, etc., com o objectivo de formar 25.000 cidadãos. Uma vez que a BVM, na verdade, se direcciona para aqueles que já estão incluídos financeiramente, este programa talvez esteja fora do escopo da ENIF. No entanto, é conveniente incluir informações básicas sobre os mercados de capitais no contexto da estratégia nacional de educação financeira.	BVM	<u>Excluir</u>
53	Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	<u>Em curso.</u> Embora a lei não tenha sido alterada, a BVM emitiu alguns novos regulamentos para flexibilizar os requisitos de admissão - nomeadamente reduzindo o requisito mínimo de admissão ao mercado bolsista para 5% e eliminando o requisito de quatro anos de demonstrações financeiras auditadas. Estas alterações podem favorecer potenciais novas empresas cotadas em bolsa, mas à custa das protecções concedidas aos investidores. Considerar a possibilidade de excluir. (Vide acima em relação à BVM.)	BVM	<u>Excluir</u>
54	Realizar campanhas de aconselhamento de crédito, para os clientes que enfrentam problemas de sobre endividamento, contribuindo para se incutir práticas de poupança.	<u>Em curso.</u> Não foram fornecidas informações sobre esta acção e nem o Banco de Moçambique nem os representantes do MINEDH tiveram conhecimento de quaisquer iniciativas de aconselhamento de crédito, embora tenha decorrido um evento da Semana da Poupança com o objectivo de promover a poupança. Considerar a possibilidade de excluir ou incluir no quadro geral de protecção do consumidor.	BM, MINEDH	<u>Excluir</u>

Comentários e recomendações: Muitas partes interessadas fizeram claramente esforços no sentido de promover uma maior protecção dos consumidores e educação financeira, porém, um esforço nacional mais centrado na disseminação de informações sobre os direitos e deveres dos consumidores e educação financeira tornaria esses esforços mais direccionados e maximizados. Deveria ser constituído um GT ou subgrupo específico, composto por representantes de todas as partes relevantes, com mandato para liderar esta iniciativa nacional. Recomenda-se ainda que o Plano de Acção dê maior ênfase à criação e implementação efectiva de um quadro sólido de protecção financeira do consumidor, em conformidade com as boas práticas internacionais. Em termos de promoção da cotação das pequenas e médias empresas na bolsa, recomenda-se que a BVM e o Banco de Moçambique analisem a experiência em outras jurisdições, que tem sido de um modo geral decepcionante. A redução dos requisitos de admissão ao mercado bolsista, como foi feito pela BVM ao reduzir o nível mínimo de títulos em circulação para apenas 5%, e a flexibilização dos requisitos relativos às demonstrações financeiras auditadas podem conduzir a uma protecção inadequada dos investidores, sem, no entanto, encorajar um número significativo de novas adesões ao mercado bolsista. Alternativas como fundos de capital privado podem fazer mais sentido para o número relativamente pequeno de pequenas e médias empresas que procuram e podem atrair capital externo.





Anexo 2: Quadro de M&A - Ponto de Situação e Recomendações Detalhadas

44. A Tabela 5 apresenta os indicadores actuais da ENIF, com valores de base, valores reais de 2018 e metas para 2018 e 2022. Os dados de base e/ou reais de 2018 são fornecidos, em alguns casos, a partir de três fontes de dados: Banco de Moçambique, FinScope e Findex. É indicada uma proposta de fonte para a futura monitoria de cada indicador. O quadro propõe igualmente a exclusão ou a alteração de indicadores. Na maioria dos casos, as recomendações para Excluir ou alterar um indicador devem-se a limitações em termos de dados. Propõe-se igualmente que seja acrescentada uma nova categoria de outros, para indicadores que sejam úteis para acompanhar a profundidade do sector financeiro

ou o desenvolvimento do mercado de capitais, mas que não sejam indicadores fundamentais para a inclusão financeira. Recomenda-se a excluir de 10 indicadores, reduzindo o número total de indicadores para 27, dos quais cinco são outros indicadores.

Tabela 5: Indicadores Actuais da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta						
N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
Proximidade (acesso físico)						
1	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	BM				
	Agências bancárias		4.2	4.5	4.5	4.9
	Agentes bancários		N/D	1.9	28.3	44.0
	ATM		8.4	13.1	10.3	12.4
	POS		90.0	207.0	148.2	250.2
	Agentes de IME		68.0	277.0	237.0	473.0
2	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	BM				
	Agências bancárias		7.2	8.7	8.6	10.0
	Agentes bancários		N/D	3.7	34.5	50.0
	ATM		14.0	26.0	19.0	25.0
	POS		156.0	403.0	203.0	297.0
	Agentes de IME		59.0	540.0	175.0	525.0
3	Proporção de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros	BM	54.4	64.0	75.0	100.0
4	Proporção da população adulta vivendo nos Distritos com pelo menos um ponto de acesso	BM	73.3	97.0	90.0	90.0
5	<u>Alterar</u> . Proporção da população vivendo até 30 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros ¹⁶ (referência de 2019)	BM/ GIS	NA	NA	75.0	75.0

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
Acesso a contas e uso						
6	Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		36.0	33.0 ¹⁷	35.0	45.0
	Findex		N/D	42.0		
	FinScope		24.0	N/D		
7	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal ¹⁸	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		32.1	46.0	45.0	54.5
	Findex		N/D	40.0		
	FinScope		28.0	N/D		
8	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		13.5	19.0	25.0	35.5
	Findex		N/D	26.0		
	FinScope		20.0	N/D		
9	Excluir. Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de depósito em uma instituição financeira formal					
	INE (Censo 2017)		50.0	N/D	70.0	90.0
	Findex		N/D	N/D		
	FinScope		N/D	N/D		
10	Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		5.1	6.3	7.5	10.5
	Findex		N/D	5.7 ¹⁹		
	FinScope		5.5	N/D		
11	Alterar. Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira Proposta de alteração: “número de contas de crédito detidas por homens adultos”					
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		5.1	6.3	7.5	10.5
	Findex		N/D	5.7 ¹⁹		
	FinScope		5.5	N/D		

¹⁶ Na ENIF original, a distância é de 30 km. No relatório anual de 2017, o número é de 5 km, o que é um melhor indicador.

¹⁷ Proxy baseada no número de contas para adultos, homens e mulheres.

¹⁸ O valor real é uma proxy baseada no número de contas bancárias.

¹⁹ Os números do Findex sobre empréstimos referem-se àqueles que receberam um empréstimo nos últimos 12 meses.

Tabela 5: Indicadores Actuais da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
12	Alterar. Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal Proposta de alteração: “número de contas de crédito detidas por mulheres adultas”					
		Banco de Moçambique (n.º de contas)	3.5	3.6	6.0	9.0
		Findex	N/D	N/D		
		FinScope	N/D	N/D		
13	Excluir. Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de crédito em uma instituição financeira formal Proposta de alteração: “População adulta com uma conta de moeda electrónica activa”		NA	NA	10.5	15.0
		INE (Censo 2017)	7.5	N/D	10.5	15.0
		Findex	N/D	N/D		
		FinScope	N/D	N/D		
14	Alterar. População adulta com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica Proposta de alteração: “População adulta com uma conta de moeda electrónica activa”					
		Banco de Moçambique (n.º de contas)	23.1	51.3 ²⁰	50.0	70.0
		Findex	N/D	21.9 ²¹		
		FinScope	N/D	N/D		
15	Alterar. Proporção de homens adultos com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica Proposta de alteração: “Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)”					
		Banco de Moçambique (n.º de contas)	30.0	68.9	55.0	80.0
		Findex	N/D	27.0		
		FinScope	N/D	N/D		
16	Alterar. Proporção de mulheres adultas com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica Proposta de alteração: “Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)”	BM				
		Banco de Moçambique (n.º de contas)	16.2	34.9	45.0	70.0
		Findex	N/D	17.0		
		FinScope	N/D	N/D		

²⁰ Proxy baseada no número de contas.

²¹ Os números do Findex referem-se exclusivamente a contas móveis de moeda electrónica. Não é claro se os números do Banco de Moçambique se referem a outras contas de moeda electrónica. De qualquer forma, o número total do Banco de Moçambique é inconsistente com a distribuição por género.

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)	
17	<u>Excluir.</u> Proporção de agregados familiares com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica (Censo INE 2017)		INE (Censo 2017)	50.0	N/D	75.0	90.0
			Findex	N/D	N/D		
			FinScope	N/D	N/D		
18	Contas de depósito numa instituição financeira regulada por cada 100 adultos	BM	24.1	32.7	30.0	35.0	
19	Contas de crédito numa instituição financeira regulada por cada 100 adultos	BM	32.1	6.3	40.0	50.0	
20	<u>Excluir.</u> Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia		N/D	N/D	5.0	7.0	
21	<u>Excluir.</u> Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas		N/D	N/D	5.0	7.0	
22	<u>Excluir.</u> Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia		N/D	N/D	5.0	7.0	
23	<u>Outro.</u> Depósitos em bancos em proporção do PIB ²²		48	43	55.0	72.0	
24	<u>Outro.</u> Crédito bancário em proporção do PIB		37.9	28.0	42.0	53.0	
25	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	BM	0.2	0.4	3.0	6.0	
26	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	FinScope	N/D	8.0	5.0	7.0	
			N/D	N/D			
			5.0	N/D			
27	<u>Excluir.</u> Proporção de MPMEs com algum produto de seguro		NA	NA	5.0	7.0	
28	<u>Outro.</u> Capitalização bolsista em proporção do PIB		9.0	8.6	8.4	9.2	
29	<u>Outro.</u> Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos		53.0	61.0	55.0	65.0	
30	<u>Outro.</u> Número de investidores no mercado de capitais		6.000	7,673	8.000	12.000	

²²Crédito/PIB, depósitos/PIB e IME/PIB são indicadores gerais de profundidade do sector financeiro, não específicos da inclusão financeira (e não serão fortemente influenciados pela ENIF). Considerar a possibilidade de abandonar daqui para a frente.

Tabela 5: Indicadores Actuais da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
Educação financeira						
31	<u>Alterar</u> . Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados <u>Proposta de alteração</u> : [é necessário definir/explicar]	BM	4.0	4.0	5.0	7.0
32	<u>Alterar</u> . Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente <u>Proposta de alteração</u> : [é necessário definir/explicar]		N/D	34.0	5.0	7.0
33	<u>Alterar</u> . Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais <u>Proposta de alteração</u> : [é necessário definir/explicar]		N/D	2.500	2.500	10.000

OS INDICADORES DA ENIF REVISTOS PROPOSTOS NESTA REVISÃO DE MÉDIO PRAZO ENCONTRAM-SE ENUMERADOS NA TABELA 6.

Tabela 6: Indicadores Revistos da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
INDICADORES DE BASE						
Proximidade (acesso físico)						
1	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	BM				
	Agências bancárias		7.2	8.7	8.6	10.0
	Agentes bancários		N/D	3.7	34.5	50.0
	ATM		14.0	26.0	19	25.0
	POS		156.0	403.0	203	297.0
	Agentes de IME		59.0	540.0	175	525.0
2	Proporção da população adulta vivendo nos Distritos com pelo menos um ponto de acesso	BM	73.3	97.0	90.0	90.0
3	Proporção da população adulta vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (linha de base 2019)	BM/ GIS	N/D	N/D	75.0	75.0

Tabela 6: Indicadores Revistos da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
Acesso a contas e uso						
4	Proporção da população adulta com uma conta de depósito numa instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		36.0	33.0 ²³	35.0	45.0
	Findex		NA	42.0		
	FinScope		24.0	N/D		
5	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito numa instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		13.5	19.0	25.0	35.5
	Findex		NA	26.0		
	FinScope		20.0	N/D		
6	Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		5.1	6.3	7.5	10.5
	Findex		NA	5.7 ²⁴		
	FinScope		5.5	N/D		
7	Número de contas de crédito detidas por mulheres adultas (percentagem)		NA	3.6	6.0	9.0
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		3.5	3.6	6.0	9.0
	Findex		N/D	N/D		
	FinScope		N/D	N/D		
8	População adulta com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)					
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		23.1	51.3 ²⁵	50.0	70.0
	Findex		N/D	21.9 ²⁶		
	FinScope		N/D	N/D		
9	Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)	BM				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		16.2	34.9	45.0	70.0
	Findex		N/D N/D	17		
	FinScope			N/D		
10	Contas de depósito numa instituição financeira regulada por cada 100 adultos	BM	24.1	32.7	30.0	35.0
11	Contas de crédito numa instituição financeira regulada por cada 100 adultos	BM	32.1	6.3	40.0	50.0

²³ Proxy baseada no número de contas para adultos, homens e mulheres.

²⁴ Os números do Findex sobre empréstimos referem-se àqueles que receberam um empréstimo nos últimos 12 meses

²⁵ Proxy baseada no número de contas

²⁶ Os números do Findex referem-se exclusivamente a contas móveis de moeda electrónica. Não é claro se os números do Banco de Moçambique se referem a outras contas de moeda electrónica. De qualquer forma, o número total do Banco de Moçambique é inconsistente com a distribuição por género.

Tabela 6: Indicadores Revistos da ENIF

O destaque indica que os valores reais de 2018 excedem a meta

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
12	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	BM	0.2	0.4	3.0	6.0
13	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	FinScope	N/D N/D 5.0	8.0 N/D N/D	5.0	7.0
Educação financeira						
14	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	BM	4.0	4.0	5.0	7.0
METAS GLOBAIS						
Proximidade (acesso físico)						
15	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	BM				
	Agências bancárias		4.2	4.5	4.5	4.9
	Agentes bancários		N/D	1.9	28.3	44.0
	ATM		8.4	13.1	10.3	12.4
	POS		90.0	207.0	148.2	250.2
	Agentes de IME		68.0	277.0	237.0	473.0
16	Proporção de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros	BM	54.4	64.0	75.0	100
Acesso a contas e uso						
17	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal ²⁷	FinScope				
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		32.1	46.0	45.0	54.5
	Findex		N/D	40		
	FinScope		28.0	NA		
18	Número de contas de crédito detidas por homens adultos (percentagem)		N/D	3.6	6.0	9.0
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		7.1	8.8	9.0	12.0
	Findex		N/D	5.0		
	FinScope		N/D	N/D		
19	Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)					
	Banco de Moçambique (n.º de contas)		30.0	68.9	55.0	80.0
	Findex		N/D	27		
	FinScope		N/D	N/D		

N.º	Indicador	Fonte	2015 (base)	2018 (actual)	2018 (meta)	2022 (meta)
20	Contas de crédito numa instituição financeira regulada por cada 100 adultos	BM	32.1	6.3	40.0	50.0

Educação financeira

21	Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente [é necessário definir/explicar]		N/D	34.0	5.0	7.0
22	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais [é necessário definir/explicar]		N/D	2.500	2.500	10.000

OUTROS INDICADORES

23	Depósitos em bancos em proporção do PIB ²⁸		48.0	43.0	55.0	72.0
24	Crédito bancário em proporção do PIB		37.9	28.0	42.0	53.0
25	Capitalização bolsista em proporção do PIB		9.0	8.6	8.4	9.2
26	Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos		53.0	61.0	55.0	65.0
27	Número de investidores no mercado de capitais		6.000	7,673	8.000	12.000

²⁷ O valor real é uma proxy baseada no número de contas bancárias.

²⁸ Crédito/PIB, depósitos/PIB e IME/PIB são indicadores gerais de profundidade do sector financeiro, não específicos da inclusão financeira (e não serão fortemente influenciados pela ENIF). Considerar a possibilidade de abandonar daqui para a frente.



Anexo 3: Questões que Afectam a Implementação da ENIF

PRESSUPOSTOS DA ENIF

A estratégia assumiu a existência, durante todo o período de implementação, das seguintes condições básicas e necessárias:



A ENIF salientou explicitamente que, na medida em que estes pré-requisitos não se encontrem reunidos, o êxito da implementação da estratégia poderia ser afectado. Como parte desta avaliação, torna-se, portanto, útil avaliar em que medida as condições necessárias se verificaram durante a primeira fase do projecto. Uma panorâmica rápida das cinco condições indica que pode ter havido problemas que afectaram negativamente a implementação, conforme se explica abaixo:

COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Uma vez que as iniciativas necessárias em matéria de políticas para alcançar uma ampla inclusão financeira envolvem múltiplos intervenientes dos sectores público e privado, é necessária uma coordenação eficaz a nível nacional. Embora a cooperação a nível de trabalho tenha sido geralmente boa, na ausência da estrutura de coordenação de alto nível prevista, tem sido difícil conseguir uma colaboração eficaz a nível de políticas. Em matéria de educação financeira, por exemplo, cada subsector do sistema (seguros, bancos, mercados de capitais) vem desenvolvendo esforços de forma independente, não existindo um plano coordenado para o estabelecimento de um programa nacional de educação financeira, conforme previsto na estratégia.

AMBIENTE JURÍDICO-LEGAL ADEQUADO

Esta condição pressupõe a existência de um enquadramento legal e regulamentar adequado e alinhado com os desenvolvimentos e objectivos da estratégia. Foram envidados esforços consideráveis antes e depois do lançamento da estratégia com vista à modernização do quadro legal e regulamentar. Embora tenha havido atrasos e alguns

regulamentos possam ter de ser revistos tendo em conta a experiência, esta condição encontra-se amplamente satisfeita.

INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

Esta condição considera o estado da infra-estrutura física básica do país (estradas, telecomunicações, electrificação) necessária para apoiar o estabelecimento de instituições financeiras em todo o país. Embora a política governamental continue a priorizar a expansão e a melhoria da infra-estrutura, ainda existem áreas do país onde o acesso à infra-estrutura básica não é garantido, e isso deve ser considerado na planificação de metas realistas de acesso geográfico e proximidade a serviços financeiros.

CONDIÇÕES MACROECONÓMICAS FAVORÁVEIS

A ENIF reconheceu que a melhoria dos níveis de inclusão financeira dependia, em certa medida, das condições económicas existentes e da manutenção de um ambiente macroeconómico robusto. Quando a ENIF estava a ser desenvolvida (2014-15), Moçambique estava a crescer rapidamente. A revelação de um nível significativo de dívida pública oculta em 2016 contribuiu para uma quebra de confiança e um período de volatilidade macroeconómica. Estas condições macroeconómicas têm constituído um desafio para o sector financeiro. O crédito ao sector privado diminuiu de 35 por cento do PIB em 2015-16 para 26 por cento em 2017. Dois bancos entraram em falência no final de 2016, as taxas de empréstimo aumentaram significativamente e os empréstimos em incumprimento registaram um forte aumento de 6% para 12,8% em 2018. Embora Moçambique esteja agora a emergir da crise, os primeiros dois anos de implementação da ENIF coincidiram com um período difícil que poderá ter afectado negativamente a implementação da estratégia.

Tabela 6: Principais Dados Macroeconómicos 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Crescimento do PIB real (percentagem)	7.1	7.4	6.6	3.8	3.7	3.3
Inflação homóloga (percentagem)	3.5	1.9	10.6	25.3	5.7	3.5
Taxa de juro média dos empréstimos (percentagem)	35.6	35.3	33.1	43.6	47.3	37.7

Fonte: INE, Banco de Moçambique.

COMPROMISSO DO SECTOR FINANCEIRO

O sucesso da ENIF depende da participação activa e do empenho do sector financeiro. Tal como acima referido, no momento em que a ENIF estava a ser desenvolvida, tanto a economia como o sector financeiro estavam a funcionar bem, e muitas instituições financeiras tinham planos de expansão da sua presença e alcance. A recessão económica e a crise financeira levaram algumas instituições financeiras a rever esses planos. Dito isto, parece haver agora um interesse genuíno por parte da comunidade financeira em procurar soluções sustentáveis para alargar o mercado dos serviços financeiros formais.

PROBLEMAS COM DETERMINADOS INSTRUMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A INCLUSÃO FINANCEIRA

Diversos instrumentos destinados a promover a inclusão financeira foram destacados pelas instituições financeiras como podendo ter consequências negativas não intencionais, nomeadamente:

- O Aviso N.º 13/GBM/2017 rege os encargos e comissões relativos aos serviços financeiros e prevê que alguns serviços sejam oferecidos gratuitamente (por exemplo, transferências, levantamentos em ATM, transacções em POS). Isto aplica-se a todos os clientes, independentemente do seu rendimento. Os bancos afirmaram que isto representa um desincentivo à expansão das redes de ATM e POS, particularmente nas áreas insuficientemente servidas. Os levantamentos de numerário gratuitos também podem ter um impacto negativo nas receitas dos agentes bancários, reduzindo assim os incentivos para potenciais novos agentes. O Banco de Moçambique indicou que

pretende restringir esta disposição à proposta da Conta Bancária Básica quando esta estiver em vigor. A restrição permitiria a diferenciação desta política em função do nível de rendimento do cliente, tendo alguns bancos indicado que esta seria uma alternativa aceitável.

- O Aviso nº 3/GBM/2015 estabelece as regras para a prestação de serviços financeiros pelos agentes bancários. A adesão tem sido limitada, e o número de agentes bancários e de transacções realizadas através de agentes bancários é limitado. Os bancos afirmam que as condições impostas aos agentes bancários e aos seus empregadores são excessivas. A FSD Moçambique realizou recentemente um estudo sobre estas questões, que deverá estar disponível ao público em breve.
- O Aviso nº 1/GBM/2015 estabeleceu as regras e critérios para abertura e encerramento de agências bancárias. Estabelece que por cada três agências que um banco pretende abrir numa zona urbana (ou seis se o banco não tiver agências em capitais de província), as primeiras (ou as duas primeiras no caso de seis) devem ser abertas num local que não tenha agências bancárias, sendo as restantes escolhidas livremente pelo banco. Em vez de incentivar a expansão das redes de agências, é possível que isso resulte em menos agências tanto em áreas urbanas como rurais. Alternativamente, se as agências rurais forem vistas como não rentáveis, os bancos podem aumentar as comissões e os spreads para compensar os baixos retornos das agências nas áreas insuficientemente servidas. Além disso, o ênfase nas instalações tradicionais parece estar em contradição com o estímulo à inclusão através de meios menos dispendiosos, como as finanças digitais e os agentes

bancários. O regulamento de abertura de agências difere das medidas que incentivam os bancos a abrir agências em áreas insuficientemente servidas, por exemplo o Aviso nº 10/GBM/2007, que isenta os bancos que abrem agências em áreas insuficientemente servidas de determinados requisitos de reservas mínimas. A iniciativa Um Distrito Um Banco do MITADER disponibiliza financiamento de baixo custo para o estabelecimento dessas agências.

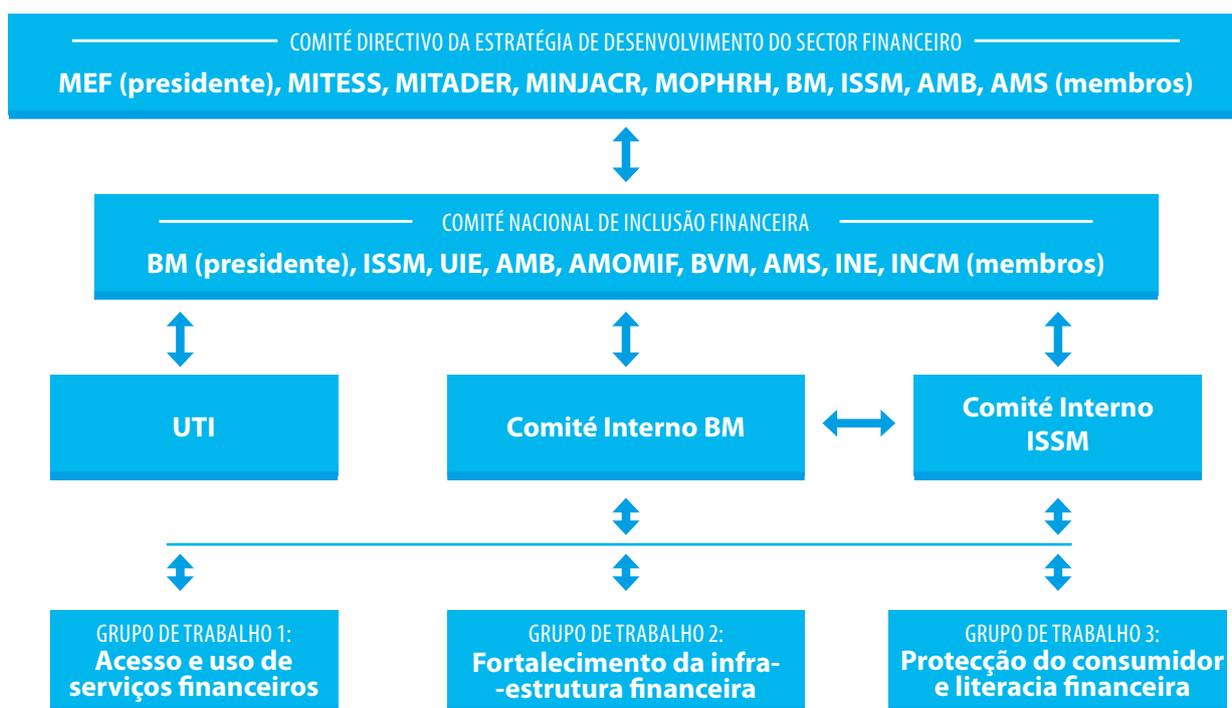
- O Aviso nº 3/GBM/2018 rege a publicidade de produtos e serviços financeiros e contém muitas medidas válidas para promover a transparência e proteger os consumidores de produtos e serviços financeiros. Embora seja adequado que os reguladores assegurem que toda a publicidade seja verdadeira, o requisito de que toda a publicidade seja verdadeira, o requisito de que toda a publicidade nos meios audiovisuais, na rádio ou na Internet tenha a duração mínima de um minuto é considerado por muitos no mercado como um excesso de regulamentação. Estudos conduzidos pelo World Advertising Research Center demonstram que os anúncios perdem a sua eficácia ao fim de 45 segundos, quando o público se desliga, e que os anúncios de 30 segundos são a duração ideal para reter a atenção do cliente.

SUPERVISÃO DA ENIF

Um aspecto importante da ENIF foi a estrutura de governação proposta para supervisionar a execução da estratégia. A melhoria dos níveis de inclusão financeira envolve vários intervenientes dos sectores público e privado. Por forma a assegurar o envolvimento activo e o compromisso de todas as partes interessadas, a ENIF propôs uma estrutura a vários níveis para coordenar a execução da estratégia.

A Figura 3 mostra a estrutura de coordenação inicialmente proposta para a ENIF.

Figura 3: Estrutura de Coordenação da ENIF



Esta estrutura de coordenação foi apenas parcialmente criada, o que dificulta a execução eficaz do plano. É necessária uma estrutura de governação eficaz que inclua os principais intervenientes a um nível superior para definir as políticas, demonstrar o compromisso com os objectivos da estratégia ao mercado e resolver questões de políticas que envolvam mais do que um único ministério ou agência governamental.

O comité directivo proposto reuniu-se apenas uma vez para aprovar a ENIF. Foi apresentado pelo Banco de Moçambique ao Ministério das Finanças, em 2017, um projecto de instrumento legal que estabelece a estrutura de coordenação da inclusão financeira, mas este ainda não foi aprovado pelo Conselho de Ministros. Entretanto, o Banco de Moçambique e o ISSM, na qualidade de dois principais reguladores do sector financeiro, criaram comités internos e desempenharam papéis fundamentais na coordenação da implementação da ENIF.

Para apoiar a implementação da estratégia, o Banco de Moçambique criou o Serviço de Inclusão Financeira em 2017, que funciona como Unidade Técnica de Implementação e é responsável pela coordenação corrente. O Serviço de Inclusão Financeira foi reclassificado como gabinete em 2019 e é liderado por um director que reporta ao membro relevante do conselho de administração do Banco de Moçambique. A Unidade Técnica de Implementação também assumiu a responsabilidade primária pela coordenação da implementação da estratégia. Contudo, não pode formular políticas e não tem autoridade sobre outras agências governamentais.

A governação da estratégia deve ser fortalecida a fim de assegurar uma orientação e direcção mais eficazes. Se a estrutura proposta não for aprovada e implementada rapidamente (a solução preferida), deve procurar-se um consenso sobre uma estrutura de governação revista que conte com a adesão e autoridade dos formuladores de políticas de alto nível em Moçambique. As opções a considerar incluem a junção dos dois níveis superiores num único comité directivo, com responsabilidades delegadas ao nível dos sub-gabinetes.

GRUPOS DE TRABALHO

Em 2017, o Banco de Moçambique constituiu três GTs com a responsabilidade de prestar aconselhamento sobre cada um dos pilares da estratégia. Os GTs desempenham

um papel importante na identificação de soluções para os problemas e na implementação eficaz da estratégia. São também o principal mecanismo para incorporar as opiniões do sector privado e da sociedade civil. A abrangência de cada grupo é vasta e os grupos carecem de um plano de trabalho claro com responsabilidades atribuídas. O Banco de Moçambique (e não os coordenadores dos GTs) convoca reuniões e estabelece a agenda.

Todos os coordenadores de GTs durante o período inicial de 2016-18 eram do Banco Central ou de parceiros de desenvolvimento, embora a coordenação deva ser rotativa durante o segundo semestre de 2019, de modo a incluir mais representantes e associações do sector privado. O envolvimento activo do sector privado é fundamental para o sucesso da estratégia, e os representantes do sector privado devem desempenhar um papel de liderança proeminente nos grupos. Para muitos participantes, os GTs existentes servem principalmente como plataformas de informação, em vez de serem órgãos consultivos ou fóruns para analisar questões e buscar soluções.

O âmbito, a liderança e o funcionamento dos grupos de trabalho devem ser revistos com vista a aumentar a sua eficácia. Tal poderá implicar a criação de mais GTs com um enfoque mais restrito, correspondendo às principais questões identificadas. Os GTs deveriam ter o mandato de identificar e propor soluções, estabelecer planos de trabalho com responsabilidades e prazos atribuídos, e propor alterações necessárias ao Plano de Acção ou ao cronograma à Unidade Técnica de Implementação ou ao Comité Directivo. Propõe-se a criação dos seguintes grupos de trabalho ou subgrupos de trabalho para complementar ou substituir os grupos existentes:

- 1. Due Diligence de Clientes e KYC por Níveis:** Este GT irá propor medidas de KYC por níveis concretos, bem como meios para fazer face aos desafios que se colocam à identificação dos clientes. Também irá analisar a questão de facilitar a abertura de contas para grupos informais de poupança.
- 2. Interoperabilidade de Pagamentos:** Este GT será encarregado de acelerar a transição para o novo provedor de serviços e reforçar a governação e a capacidade da SIMO. Procurará igualmente assegurar uma interoperabilidade eficaz entre as IME e os bancos comerciais, quer através do switch nacional, quer através de acordos bilaterais, multilaterais e “top-up”.

3. Expansão dos Pontos de Acesso Financeiros: Este grupo de trabalho utilizará o próximo mapeamento GIS para identificar lacunas de cobertura. Basear-se-á nas lições aprendidas com o estudo da DSF Moçambique sobre os agentes bancários para sugerir modificações aos regulamentos, conforme necessário, incluindo a possível introdução de uma abordagem por níveis para os agentes. Procederá à revisão do Aviso nº 1/GBM/2015 relativo à proporcionalidade geográfica para a abertura de agências. Também investigará formas de expandir os pontos de aceitação de comerciantes e ATMs e analisará o impacto do Aviso 13/GBM/2017 sobre taxas e encargos.

4. Digitalização dos Serviços Financeiros: O GT procurará identificar os fluxos de pagamento governo-a-pessoa, pessoa-a-governo e outros fluxos de pagamento significativos que possam ser digitalizados e propor programas piloto. Trabalhará com o grupo constituído pelo Banco Mundial para a promoção de pagamentos digitais de benefícios de acção social pelo Instituto Nacional de Acção Social.

5. Seguros e Pensões: Este GT irá procurar soluções para fomentar uma maior aceitação dos seguros, incluindo entre os moçambicanos dos meios rurais e de baixa renda. Analisará o quadro legal, regulamentar e fiscal com vista a identificar os obstáculos e analisará a viabilidade de segurar uma ou mais cadeias de valor agrícolas de grande dimensão. Também buscará soluções para a oferta de pequenas pensões para o vasto sector informal não coberto.

6. Educação Financeira e Protecção do Consumidor: Este GT procurará coordenar os esforços de várias partes interessadas no sentido de lançar o programa nacional de educação financeira proposto. Além disso, estudará e proporá medidas para fortalecer o quadro de protecção dos consumidores em conformidade com as melhores práticas internacionais, incluindo a proposta de mecanismos adequados de resolução de litígios, requisitos de divulgação, práticas comerciais, etc.

7. Reduzir a Disparidade de Géneros: O quadro de M&A fixa metas para a inclusão financeira das mulheres, no entanto, o Plano de Acção não inclui medidas destinadas a colmatar a disparidade. Este GT irá propor políticas e medidas para promover activamente serviços financeiros que incluam as questões de género.

A responsabilidade sobre todos os pontos do Plano de Acção deve ser atribuída a grupos ou subgrupos específicos. A lista supra é indicativa e não deve ser considerada fixa ou permanente. À medida que as actividades forem concluídas, os GT podem ser dissolvidos ou reconfigurados de acordo com as necessidades da estratégia, ou podem ser constituídos novos GT conforme necessário.

LIMITAÇÕES EM TERMOS DE DADOS

A monitoria do progresso em direcção à inclusão financeira é parte integrante da estratégia e permite que os formuladores de políticas e as partes interessadas avaliem os resultados e façam correcções de rumo. Isso, por sua vez, depende da recolha de dados fiáveis em tempo útil.

Moçambique, como muitos outros países, não recolhe dados completos e regulares sobre alguns aspectos da inclusão financeira. Por exemplo, conforme referido anteriormente, as instituições financeiras reportam normalmente o número de contas que têm (e não o número de titulares individuais de contas), pelo que os dados do lado da oferta reportados tendem a sobrestimar o nível de inclusão financeira. Além disso, muitas instituições financeiras não desagregam os dados de forma suficiente para monitorar o progresso em matéria de género, finanças das MPME, ou acesso das famílias ao financiamento, por exemplo.

Os dados do lado da procura recolhidos através de inquéritos podem resolver estes problemas sem criar encargos adicionais para as instituições financeiras ou para as entidades reguladoras, porém os inquéritos são menos frequentes. As partes interessadas relevantes realizam inquéritos às empresas com pouca frequência e os inquéritos FinScope realizam-se apenas quando solicitados (três vezes desde 2011, mas os resultados do inquérito de 2018 ainda não foram divulgados).

O Global Findex do Banco Mundial é um inquérito trienal abrangente sobre inclusão financeira, no entanto, as autoridades moçambicanas têm reservas sobre a sua metodologia padronizada, que acreditam não reflectir com precisão o panorama financeiro moçambicano. De qualquer forma, o Global Findex 2014 não incluiu Moçambique, pelo que não existe informação de base.

Foram recentemente acrescentadas algumas perguntas sobre inclusão financeira ao questionário do censo,

mas os resultados ainda não estão disponíveis para o público, e o próximo censo só se realizará daqui a uma década. Apesar destas questões, os inquéritos à procura podem oferecer uma riqueza de informação que não é facultada pelos actuais dados do lado da oferta, tais como a percentagem estimada da população adulta com contas, as razões pelas quais os indivíduos têm ou não contas, a utilização estimada das contas e os dados desagregados com base em características demográficas e sócio-económicas.

Para melhorar a recolha de dados e, por conseguinte, a elaboração de políticas, é importante trabalhar no sentido de melhorar a qualidade, a exactidão, a actualidade e a sustentabilidade dos dados recolhidos. Num número muito limitado de casos, isto pode significar pedir às instituições financeiras que forneçam informações adicionais aos reguladores no âmbito da supervisão externa (tais como a desagregação dos clientes por sexo ou dimensão da empresa) ou que incluam alguns destes elementos nos relatórios regulares, e noutros, complementando as informações do lado da oferta com os inquéritos à procura disponíveis. Quaisquer requisitos adicionais em matéria de reporte devem ser elaborados em estreita consulta com o sector, a fim de não impor encargos desnecessários às instituições financeiras.

COORDENAÇÃO DE INICIATIVAS COMPLEMENTARES

Várias actividades e iniciativas ora em curso para promover a inclusão financeira estão fora do âmbito do plano de acção ENIF, incluindo as seguintes:

- **O Projecto de Incubação de Fintechs (Sandbox):** Este projecto destina-se a promover a inclusão financeira através das fintechs e é uma iniciativa conjunta da FSD Moçambique e do Banco de Moçambique. Foi desenvolvido um processo de autorização que permitirá às instituições financeiras oferecer novos produtos inovadores, sem objecções, dentro dos parâmetros aprovados.
- **Iniciativas FAREs:** O Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE) pressupõe várias actividades de inclusão financeira, incluindo estratégias para a inclusão financeira de grupos informais de poupança (ASCAs) através de provedores de moeda electrónica, formação, etc.

- **Iniciativas de doadores:** O KFW, o Grupo do Banco Mundial, a FSD Moçambique, a GIZ, o DFID entre outros têm em curso projectos que visam promover a inclusão financeira, alguns dos quais estão fora do âmbito da ENIF.
- **Iniciativas do MITADER:** MITADER, pelo seu mandato de promover o desenvolvimento rural, está envolvido em várias actividades de inclusão financeira, para além da Iniciativa Um Distrito Um Banco, que concede empréstimos sem juros aos bancos para investirem em agências bancárias em distritos não servidos..

Esta lista não é exaustiva, mas indicativa do âmbito e da natureza das actividades que podem não ser incluídas ou monitoradas no Plano de Acção da ENIF. Recomenda-se que a Unidade Técnica de Implementação realize um exercício de mapeamento para identificar estes esforços de inclusão financeira e assegurar uma coordenação eficaz. Este processo deve ser facilitado pelo facto de a maioria das agências responsáveis por estas actividades excluídas estarem incluídas nos grupos de trabalho e representadas nos níveis mais elevados da estrutura de coordenação proposta.



Anexo 4: Due Diligence e Identificação de Clientes

Moçambique esforça-se por cumprir os princípios internacionais estabelecidos pelo Grupo de Acção Financeira Internacional no que diz respeito a AML/CFT. A legislação primária que rege esta matéria é a Lei nº 14/2013, cujo objectivo é estabelecer o quadro legal para a utilização do sistema financeiro e das instituições e entidades financeiras para efeitos de branqueamento de capitais e financiamento de actividades terroristas. O artigo 10 desta lei e o artigo 10 do Decreto nº 66/2014 obrigam as instituições financeiras a identificarem os seus clientes e a confirmarem a sua identidade através da apresentação de documentos válidos para, entre outras coisas, a abertura e movimentação de contas.

A legislação primária e secundária confere aos bancos alguma margem de manobra na determinação do tipo de identificação dos clientes que irão necessitar, com base na avaliação do perfil de risco do cliente por parte do banco. No entanto, os bancos são avessos ao risco neste domínio, em especial na medida em que as autoridades de supervisão bancária exigem que justifiquem os seus esforços de *due diligence* junto dos clientes durante as inspecções de rotina e podem impor multas ou sanções no caso de incumprimentos detectados. Por conseguinte, os bancos normalmente exigem um documento nacional de identificação com fotografia, um documento de identificação tributária (NUIT) e um comprovativo de residência e rendimentos. Estes requisitos representam um problema real para a expansão significativa da inclusão financeira, uma vez que menos de 60 por cento da população possui um documento de identificação nacional, apesar de ser teoricamente um requisito legal, e ainda menos moçambicanos têm documentos de identificação fiscal.

As instituições financeiras gostariam de ter requisitos de KYC por níveis estabelecidos por lei ou regulamentos que definissem em pormenor os critérios para identificar clientes de menor risco e requisitos aceitáveis para *due diligence* de clientes. Os princípios internacionais em matéria de ABC/CFT permitem que os legisladores e reguladores adoptem requisitos de KYC por

níveis, mas apenas depois de o país ter realizado uma avaliação nacional do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Moçambique concordou com a realização de uma avaliação nacional de risco, incluindo um módulo de avaliação de risco financeiro.³¹ Uma vez concluída, recomenda-se que Moçambique institua rapidamente um regime adequado de requisitos de KYC por níveis. A tabela 7 apresenta um exemplo de um regime de KYC por níveis (do México).

O Ministério do Interior, que é responsável pela emissão de bilhetes de identidade, tentou aumentar o número de pessoas com bilhetes de identidade, mas enfrenta vários constrangimentos. Entre estes incluem-se:

- (i) O custo da obtenção de um BI nacional (180 MT), que é proibitivo para as pessoas de baixos rendimentos;³²
- (ii) Os centros distritais, onde a direcção de identificação civil está representada, são distantes e de difícil acesso para muitos residentes das zonas rurais, que geralmente têm de regressar várias vezes para concluir o processo;
- (iii) Muitas pessoas não possuem certidão de nascimento, que é necessária para a obtenção do BI nacional; e
- (iv) A obtenção da certidão de nascimento nas conservatórias do registo civil é dispendiosa (até 450 MT).

Uma vez que o registo é realizado por empresas privadas contratadas, o Ministério do Interior não pode renunciar às taxas a menos que tenha financiamento para subsidiar o custo. Em alguns casos, os bancos têm vindo a assumir os custos de obtenção de BI para os seus clientes. No entanto, essas medidas paliativas são inadequadas para resolver o problema, e é necessário um acordo intergovernamental nacional e um plano para implementar um documento de identificação universal. A questão dos BIs nacionais é extremamente importante para a promoção de uma inclusão financeira efectiva, embora obviamente tenha implicações muito mais amplas para a sociedade e, por conseguinte, exija um esforço intergovernamental nacional.

Tabela 7: Exemplo de Regime de KYC por Níveis: O Caso do México

Fonte: Banco de México Circular 2019/95 tal como alterada pela Circular 14/2011.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4 (conta bancária trad.)
Nº máximo de transacções mensais (USD/mês)	280, com saldo máximo de 370 USD	1,110 ³³	3.700	Sem limites impostos por regulamento
Informações do cliente necessárias para abrir uma conta	Nenhuma	Básica: Nome, data e local de nascimento, género e endereço	Informações completas sobre o cliente	Informações completas sobre o cliente
Cópia em papel necessária	Não aplicável	Não	Não	Sim
É necessária a abertura presencial de conta	Não	Não ³⁴	Sim	Sim
Meios para aceder aos fundos	Apenas cartão de débito (para uso nacional), sem acesso por telemóvel	Quaisquer meios electrónicos (telemóvel, cartão, transferências bancárias)	Quaisquer meios electrónicos (telemóvel, cartão, transferências bancárias)	Quaisquer meios electrónicos (telemóvel, cartão, transferências bancárias) e cheques

³¹ O governo pretende realizar uma avaliação de risco nacional, com o apoio do Banco Mundial, em Setembro de 2019.

³² O bilhete de identidade nacional, que também é necessário para votar, contém informações biométricas. Há também uma taxa de renovação.

³³ As contas de Nível 2 permitem 2.220 USD adicionais em transacções por mês se os recursos forem provenientes exclusivamente de programas governamentais

Anexo 5: Resumo das Principais Recomendações e Áreas de Intervenção Adicionais

“GANHOS RÁPIDOS”

Além dos “ganhos rápidos” de grande impacto descritos no texto principal, a revisão de médio prazo faz várias outras recomendações relativas à Fase 2 da implementação da ENIF. As principais recomendações encontram-se resumidas na tabela abaixo. É feita a proposta os GTs relevantes e das instituições coordenadoras, bem como os prazos indicativos. Os cinco “ganhos rápidos” identificados representam acções prioritárias que podem ser implementadas a curto prazo, muitas das quais foram detalhadas na secção anterior. Três medidas adicionais encontram-se numa fase avançada e poderiam ser aplicadas para promover a inclusão financeira.

N.º	“Ganhos Rápidos”	Líder	GT ³⁵	Data
1	Introduzir requisitos de KYC por níveis a fim de permitir que as pessoas que não possuem todos os documentos de identificação possam abrir contas bancárias básicas.	BM	1	Junho de 2020
2	Assegurar a plena interoperabilidade entre bancos e entidades emissoras de moeda electrónica (ou seja, transferências directas entre carteiras móveis e entre vários provedores, bem como entre carteiras móveis e contas bancárias).	BM	2	
3	Facilitar a expansão dos pontos de acesso, nomeadamente dos agentes bancários e não bancários.	BM	3	
4	Digitalizar os pagamentos do governo através da transição de grandes fluxos governo-a-pessoa directamente para contas bancárias ou de moeda electrónica dos beneficiários. Identificar fluxos adicionais de pagamentos públicos ou privados que possam ser igualmente digitalizados, incluindo transferências internacionais, o que poderia ser um bom ponto de entrada para as pessoas em situação de pobreza e não bancarizadas.	MEF	4	Junho de 2020
5	Melhorar a eficácia da estrutura de coordenação da ENIF, incluindo grupos de trabalho mais activos e eficazes centrados nas acções de maior prioridade.	BM	NA	

N.º	Medidas adicionais que podem ser rapidamente desenvolvidas	Lead	WG	Date
6	Finalizar e promulgar projectos de lei e avisos sobre Prestadores de Serviços de Pagamento.	BM	2	Dez. 2019
7	Finalizar e emitir o Aviso sobre contas Bancárias Básicas.	BM	1	Dez. 2019
8	Finalizar o exercício de mapeamento GIS (idealmente incluindo pontos de acesso a seguros), para servir como base para o desenvolvimento de políticas destinadas a melhorar e monitorar o acesso aos serviços financeiros nas áreas rurais.	MITADER	7	Dez. 2019

³⁴ O banco pode optar pelo procedimento presencial.

³⁵ Os GTs propostos incluem (1) *Due Diligence* de clientes e KYC por níveis, (2) Interoperabilidade de pagamentos, (3) Expansão dos pontos de acesso financeiro, (4) Digitalização dos fluxos de pagamento, (5) Seguros e pensões, (6) Educação financeira, (7) Protecção do consumidor, e (8) Medição e redução da disparidade de género.

OUTROS TRABALHOS ANALÍTICOS NECESSÁRIOS

A revisão de médio prazo identificou igualmente medidas que representam acções importantes, mas que exigem um trabalho analítico ou legislativo suplementar antes de poderem ser plenamente implementadas. Estas encontram-se resumidas na tabela abaixo.

N.º	Outros trabalhos analíticos necessários	Líder	GT	Data
1	Rever o quadro legal e regulamentar dos seguros e pensões. Considerar a possibilidade de rever em alta os limites actuais dos contractos de micro-seguro e de reconhecer as assinaturas digitais na lei dos seguros. Rever os elevados impostos de selo a pagar em determinados contractos de seguro.	ISSM	5	Dez. 2020
2	Trabalhar com o Ministério do Interior e outras entidades governamentais relevantes no sentido de aumentar o número de cidadãos que possuem um bilhete de identidade nacional e identificação tributário (NUIT). Considerar a possibilidade de emitir e renovar os bilhetes de identidade gratuitamente.	GdM	1	A determinar
3	Analisar, finalizar e disseminar a Visão para Pagamentos a Retalho e revê-la de acordo com os resultados do estudo de serviços financeiros digitais (por exemplo, assinatura electrónica, códigos QR, aceitação do comerciante, etc.).	BM	2	A determinar
4	Procurar soluções para pequenas pensões de modo a abranger o significativo sector informal não coberto.	INPS	5	A determinar
5	Estabelecer e implementar um quadro robusto e de elevada qualidade para a protecção dos consumidores de produtos e serviços financeiros, incluindo regulamentação alinhada com as boas práticas internacionais, mecanismos de resolução de litígios, supervisão da conduta de mercado, transparência, práticas justas, tratamento de reclamações, etc.	BM, ISSM	7	A determinar
6	Explorar o teste piloto de uma cobertura de seguro de uma grande cadeia de abastecimento agrícola, com base na experiência em países vizinhos.	ASM	5	A determinar
7	Revisão do Aviso 1/GBM/2015 sobre a proporcionalidade entre as aberturas de agências rurais e urbanas.	BM, AMB	3	A determinar
8	Estudar o impacto do Aviso 13/GBM/2017, conforme alterado, sobre as comissões e encargos e, se justificado, reconsiderar a exigência de que os bancos ofereçam determinados serviços gratuitos a todos os clientes bancários.	BM, AMB	3	A determinar
9	Considerar soluções para a questão de facilitar a abertura de contas para grupos de poupança (por exemplo, contas fiduciárias com identificação dos beneficiários).	BM, AMB	1	A determinar
10	Considerar medidas para incentivar a oferta de produtos para as mulheres e outras medidas que poderiam ser tomadas pelos prestadores de serviços financeiros a fim de reduzir a disparidade de género e incentivar a oferta de produtos voltados para as mulheres.	AMB, ASM, IMEs	8	A determinar

QUESTÕES DE COORDENAÇÃO E GOVERNAÇÃO

A revisão de médio prazo identificou igualmente um terceiro conjunto de recomendações relacionadas com a coordenação e a governação da ENIF. O resumo das recomendações abaixo destina-se a assegurar a consulta, prestação de contas, monitoria e coordenação de políticas da ENIF de forma eficaz.

N.º	Recomendação	Líder	GT	Date
1	Rever o escopo, a liderança e o funcionamento dos GTs de modo aumentar a sua eficácia. Criar novos grupos ou subgrupos centrados em acções prioritárias, em conformidade com as recomendações. Considerar dar um papel mais relevante de liderança e implementação ao sector privado.	MEF, BM, ISSM	N/D	Dec. 2019
2	Concluir e operacionalizar uma estrutura de coordenação adequada para supervisionar a implementação da ENIF.	MEF, BM, ISSM	N/D	Dec. 2019
3	Analisar e rever o Plano de Acção da ENIF em conformidade com as recomendações do presente documento e procurar a adesão das partes interessadas. Garantir que todas as acções tenham coordenadores responsáveis e interessados para acompanhar a implementação.	MEF, BM, ISSM	N/D	Dec. 2019
4	Rever e otimizar o quadro de M&A de uma forma realista, exequível, mas ambiciosa.	MEF, BM, ISSM	N/D	TBD
5	Compilar e manter uma lista das actividades de inclusão financeira que estão a decorrer fora do quadro da ENIF e garantir a coordenação e a partilha de informações.	MEF, BM, ISSM	N/D	TBD

Anexo 6: Síntese dos Indicadores de Inclusão Financeira do G20

NOTA: Os indicadores propostos em 2016 estão sombreados a verde; os indicadores revistos estão sombreados a azul.

	Categoria	Indicador	Fonte	Frequência
Indicadores de uso: Adultos				
1A ^D	Adultos com uma conta	Conta (percentagem, maiores de 15 anos) Percentagem de adultos que declaram ter uma conta (sozinhos ou em conjunto com outra pessoa) numa instituição financeira formal ou num provedor de moeda electrónica.	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
1B		Contas de depósito por 1.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
1C	N.º de contas	Contas de moeda electrónica por 1.000 adultos	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual
1D		Transacções de moeda electrónica por 100.000 adultos Nº de transacções de moeda electrónica por 100.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
2A ^D	Adultos com crédito em instituições regulamentadas	Contraiu empréstimos junto de uma instituição financeira no último ano (percentagem idade superior a 15 anos): Percentagem de adultos com pelo menos um empréstimo por liquidar de um banco ou outra instituição financeira formal	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
2B		Empréstimos por liquidar por 1.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
3	Adultos com seguro	Tomadores de seguro por 1.000 adultos Desagregados por seguros do ramo vida e não vida	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
4	Transacções sem numerário	Transacções a retalho sem numerário por 1.000 adultos Inclui: n.º de cheques, transferências a crédito, débitos directos, operações com cartão de pagamento (cartões de débito, cartões de crédito) e pagamentos por instrumentos de moeda electrónica (instrumentos de moeda electrónica baseados em cartões, produtos de moeda electrónica e produtos de moeda móvel e produtos de moeda online).	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual
5 ^D	Adultos a usar pagamentos digitais	Efectuou ou recebeu pagamentos digitais (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que utilizam uma conta de transacções (junto de um banco ou outra instituição financeira formal ou provedor de moeda electrónica) para efectuar ou receber um pagamento financeiro digital Inclui: Usar a Internet para pagar contas ou fazer compras on-line; usar um telefone para pagar contas, fazer compras, ou enviar ou receber dinheiro de uma conta (num banco ou outra instituição financeira formal ou provedor de moeda electrónica); usar um cartão de débito ou crédito para fazer um pagamento directo de uma conta; enviar ou receber remessas para/de uma conta; receber salários, pagamentos de transferências governamentais, ou pagamentos agrícolas para uma conta; pagar despesas escolares ou de serviços públicos através de uma conta.	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal

	Categoria	Indicador	Fonte	Frequência
5A^{*D}	Pagamento através de um telemóvel (a partir de uma conta)	<Sub-indicador> Pagamento efectuado através de telemóvel (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que utilizam um telemóvel para pagar contas, fazer compras, enviar ou receber dinheiro de uma conta (de um banco ou outra instituição financeira formal ou provedor de moeda electrónica).	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
5B^{*D}	Pagamentos por meio da Internet	<Sub-indicador> Pagamento efectuado através da internet (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que efectuaram pagamentos através da Internet (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que utilizam a Internet para pagar contas, fazer compras ou enviar dinheiro online	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
5C^{*D}	Pagamento com cartão bancário	<Sub-indicador> Efectuou pagamentos utilizando um cartão de débito (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que utilizam um cartão de débito para efectuar um pagamento directo a partir de uma conta (de um banco ou outra instituição financeira formal)	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
5D^{*D}	Pagamento usando conta	<Sub-indicador> Recebeu salários ou transferências do governo para uma conta (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que recebem salários ou transferências do governo numa conta (de um banco ou outra instituição financeira formal ou provedor de moeda electrónica).	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
6^D	Elevada frequência de utilização da conta	Elevada frequência de utilização da conta (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos com elevada frequência de uso de uma conta “Elevada frequência” é definida como ter retirado dinheiro de uma ou mais contas pessoais de um banco ou outra instituição financeira formal três ou mais vezes num mês normal, incluindo levantamentos de numerário, pagamentos ou compras electrónicas, cheques ou qualquer outro tipo de débito de pagamento, quer pelo proprietário da conta quer por terceiros.	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal
7^D	Propensão para a poupança	Fez poupanças numa instituição financeira (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos que fizeram poupanças num banco ou noutra instituição financeira formal no último ano	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal

Indicadores de uso: Empresas

8A^G	Empresas formalmente bancarizadas	Pequenas e médias empresas (PME) com conta numa instituição financeira formal (percentagem) Percentagem de PME com uma conta num banco ou noutra instituição financeira formal	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	3–5 anos**
8B		Contas de depósito das PME (como percentagem dos mutuários das sociedades não financeiras) N.º de contas de depósito das PME (como percentagem dos mutuários das sociedades não financeiras)	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
9A^G	Empresas com empréstimo ou linha de crédito por liquidar em instituições regulamentadas	PME com um empréstimo ou linha de crédito por liquidar (percentagem) Percentagem de PME com um empréstimo ou linha de crédito por liquidar junto de um banco ou outra instituição financeira formal	Inquéritos do Banco Mundial às Empresas	3–5 anos**
9B		Contas de crédito de PME (como percentagem dos mutuários de sociedades não financeiras) N.º de contas de crédito das PME (como percentagem dos mutuários das sociedades não financeiras)	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual

	Categoria	Indicador	Fonte	Frequência
10 ^G	Pagamentos digitais de empresas ou para empresas	PME que enviam ou recebem pagamentos digitais a partir de uma conta (percentagem) Percentagem de PME que enviam ou recebem pagamentos digitais a partir de uma conta	Inquéritos do Banco Mundial às Empresas(Ambição)	3–5 anos**

Indicadores de acesso: Pontos de acesso físico

11A	Pontos de serviço	Agências por 100.000 adultos N.º de agências por 100.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
11B		ATMs por 100.000 adultos N.º de ATM por 100.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
11C		Agentes de prestadores de serviços de pagamento por 100.000 adultos Inclui agentes de bancos e outras instituições de captação de depósitos, bem como entidades especializadas, tais como operadores de transferências de fundos e emissores de moeda electrónica	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual
11D		Balcões de agentes móveis por 100.000 adultos N.º de balcões de agentes móveis por 100.000 adultos	Inquéritos do FMI sobre o Acesso Financeiro	Anual
11E		Terminais POS por 100.000 adultos N.º de terminais POS por 100.000 adultos	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual
11F ^P		Acesso a um telemóvel ou à Internet no domicílio (percentagem idade superior a 15 anos) Percentagem de adultos com acesso a um telemóvel, dispositivo móvel ou acesso à Internet em casa	Gallup World Poll	Trienal
12	Posse de cartão de débito	Cartões de débito por 1.000 adultos N.º de cartões de débito por 1.000 adultos	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual
13 ^G	Pontos de serviço de empresas	PME que têm um terminal POS (percentagem) Percentagem de PME que dispõem de um terminal POS	Inquéritos do Banco Mundial às Empresas(Ambição)	3–5 anos**
14	Interoperabilidade de pontos de serviço	Interoperabilidade das redes de ATM e interoperabilidade dos terminais de POS (0-1) (assume o valor 1 se a MAIORIA ou TODAS as redes de ATM ou terminais de POS estiverem interligadas e 0 se NÃO estiverem interligadas)	Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais	Anual

Indicadores qualitativos: Literacia e capacidade financeira

15	Conhecimento financeiro	Pontuação do conhecimento financeiro Pontuação aritmética que soma respostas correctas a perguntas sobre conceitos financeiros básicos, tais como: (a) inflação, (b) taxa de juro, (c) juros compostos, (d) ilusão monetária, (e) diversificação do risco, e (f) objectivo principal do seguro	Inquéritos do Banco Mundial sobre Capacidades Financeiras e Inquéritos da OCDE sobre Literacia Financeira e Inclusão Nacionais	Periódico
16 ^P	Comportamento financeiro	Uso das poupanças para financiamento de emergência Percentagem de adultos que respondem “poupanças” em resposta à pergunta “Se tivesse uma emergência que exigisse [10\$, ou 1/25 do PIB per capita] urgentemente, onde arranjaria o dinheiro?” Opções: (a) pedir emprestado a amigos/familiares, (b) trabalhar mais, (c) vender bens, (d) poupanças, (e) empréstimo do grupo de poupança, (f) empréstimo do banco, (g) não conseguiria o valor.	Base de Dados Global Findex do Banco Mundial	Trienal

	Categoria	Indicador	Fonte	Frequência
Indicadores qualitativos: Conduta no mercado e protecção do consumidor				
17	Requisitos de informação	Índice de divulgação que combina a existência de uma variedade de requisitos de divulgação: (1) requisito de linguagem clara (por exemplo, compreensível, proibição de cláusulas ocultas), (2) requisito de linguagem local, (3) formato de divulgação normalizado prescrito, (4) direitos e processos de recurso, e (5) taxa total a pagar por um crédito (custos básicos mais taxas de comissão, taxas, seguros, impostos)	Estudo Global do Banco Mundial sobre a Protecção do Consumidor	Anual
18	Resolução de litígios	Índice que reflecte a existência de mecanismos formais de resolução interna e externa de litígios: (1) Indicador do mecanismo interno de resolução de litígios: lei ou regulamento que fixa normas para a resolução e tratamento de queixas por parte das instituições financeiras (incluindo a celeridade, acessibilidade, requisitos para implementar procedimentos de tratamento de queixas); (2) indicador do mecanismo externo de resolução de litígios: sistema em vigor que permite que um cliente procure um recurso acessível e eficiente junto de terceiros (entidade supervisora, provedor do sector financeiro (ombudsman) ou instituição equivalente).	Estudo Global do Banco Mundial sobre a Protecção do Consumidor	Anual

Indicadores qualitativos: Barreiras ao uso

19 ^g		Percentagem de PME obrigadas a prestar garantias para o seu último empréstimo bancário (reflecte a rigidez das condições de crédito)	Inquéritos do Banco Mundial às Empresas e Painel de Avaliação das PME da OCDE	3-5 anos**
	Barreiras ao crédito	Obtenção de crédito: a força dos sistemas de informação de crédito e a eficácia das leis de garantias e insolvência na facilitação do crédito. Medido como “distância até à fronteira”. A pontuação da distância até à fronteira ajuda a avaliar o nível absoluto do desempenho regulamentar e como este melhora ao longo do tempo. Esta medida mostra a distância de cada economia até à “fronteira”, que representa o melhor desempenho observado em cada um dos indicadores em todas as economias da amostra do Doing Business desde 2005. Isso permite que os utilizadores vejam a diferença entre o desempenho de uma economia e o melhor desempenho a qualquer momento e avaliem a mudança absoluta no ambiente regulamentar da economia ao longo do tempo, conforme medido pelo Doing Business. A distância de uma economia até à fronteira reflecte-se numa escala de 0 a 100, em que 0 representa o desempenho mais baixo e 100 representa a fronteira. Por exemplo, uma pontuação de 75 no DB 2015 significa que uma economia estava a 25 pontos percentuais da fronteira construída a partir dos melhores desempenhos em todas as economias e ao longo do tempo.	Doing Business do Grupo Banco Mundial	Anual

NOTES:

* Os adultos podem utilizar mais do que um modo de pagamento; os subindicadores não são categorias mutuamente exclusivas.

** Os inquéritos às empresas são recolhidos globalmente num ciclo de três a cinco anos.

^D Os dados também são mostrados desagregados por rendimento (40% dos agregados familiares mais pobres e 60% dos agregados familiares mais ricos); idade (adultos com menos de 35 anos e adultos com 35 anos ou mais); e género.

^G Os dados também são apresentados para as empresas detidas por mulheres.

FONTES E METODOLOGIA

Inquérito do FMI sobre o Acesso Financeiro:

<http://fas.imf.org>

Gallup World Poll:

<http://www.gallup.com/strategicconsulting/en-us/worldpoll.aspx>

Painel de Avaliação do Financiamento das PME e dos Empreendedores da OCDE:

<http://www.oecd.org/cfe/smes/financing-smes-and-entrepreneurs-23065265.htm>

Painel de Avaliação do Financiamento das PME e dos Empreendedores da OCDE:

<http://www.oecd.org/finance/financial-education/measuringfinancialliteracy.htm>

Doing Business do Grupo Banco Mundial:

<http://www.doingbusiness.org/>

Inquéritos do Banco Mundial às Empresas:

<http://www.enterprisesurveys.org>

Base de Dados Global Findex do Banco Mundial:

<http://www.worldbank.org/globalfindex>

Estudo do Banco Mundial sobre Sistemas de Pagamentos Globais:

<http://www.worldbank.org/en/topic/paymentsystemsremittances/brief/gpss>

Inquéritos Globais do Banco Mundial sobre Protecção dos Consumidores, Literacia Financeira e Capacidade Financeira:

<http://responsiblefinance.worldbank.org>

Anexo 7: Instituições com as Quais Houve Encontros e Partes Interessadas Consultadas

Ministério de Economia e Finanças (MEF)

Banco de Moçambique (BM)

Instituto de Supervisão de Seguros (ISSM)

Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER)

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Repartição de Identificação Civil (MJACR)

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MEDH)

Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS)

Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME)

Instituto Nacional de Estatística (INE)

Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

Instituto Nacional de Acção Social (INAS)

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia

Associação Moçambicana de Bancos (AMB)

Associação Moçambicana de Seguradoras (ASM)

Representantes de bancos comerciais, seguradoras e prestadores de serviços de pagamento de moeda electrónica

Bolsa de Valores de Moçambique (BVM)

Parceiros de desenvolvimento (Banco Mundial, DFID, GIZ, FSD Moçambique)

Moçambique Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

2016 – 2022 *Revisão de Médio Prazo*
